

Plano de contas para as empresas de seguros

Aprovado por:

Regulamento n.º 110/2007, de 8 de Junho

1. Introdução

2. Considerações sobre as opções tomadas

3. Disposições gerais

3. Disposições gerais

3.1. Regras gerais

3.2. Objectivos e características

3.3. Pressupostos contabilísticos

4. Quadro de contas

4. Quadro de contas

Classe 1 Capitais próprios e equiparados	Classe 2 Investimentos e outros activos financeiros, tangíveis e intangíveis	Classe 3 Provisões técnicas	Classe 4 Outros activos e passivos	Classe 5 Caixa e equivalentes	Classe 6 Custos, gastos e perdas	Classe 7 Rendimentos e ganhos	Classe 8 Resultados	Classe 9 Contabilidade de custos	Classe 0 Contas extrapatrimoniais
10 Capital	20 Investimentos afectos às provisões técnicas do ramo vida	30 Provisões técnicas de seguro directo vida	40 Tomadores de seguros	50 Caixa e seus equivalentes	60 Custos com sinistros	70 Prémios brutos emitidos	80 Resultados técnicos		01 Fundos de pensões
11 Reservas de reavaliação	21 Investimentos relativos à componente de depósito de contratos de seguro e a contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	31 Provisões técnicas de seguro directo não-vida	41 Mediadores de seguros	51 Depósitos à ordem	61 Variação das outras provisões técnicas	71 Prémios de resseguro cedido	81 Resultados não técnicos		02 Gestão de fundos de pensões
12 Reserva por impostos diferidos	22 Investimentos afectos às provisões técnicas dos ramos não-vida	32 Provisões técnicas de resseguro aceite vida	42 Co-Empresas de Seguros		62 Participação nos resultados	72 Comissões e participação nos resultados de resseguro cedido			03 Títulos envolvidos em operações de reporte e de empréstimo de valores
13 Outras reservas	23 Investimentos não afectos	33 Provisões técnicas de resseguro aceite não-vida	43 Resseguradores		63 Custos e gastos de exploração	73 Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos			04 Operações com produtos derivados

					contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços		
	24 <i>Goodwill</i>	34 Provisões técnicas de resseguro cedido vida	44 Ressegurados		64 Gastos de investimentos	74 Rendimentos de investimentos	
	25 Outros activos intangíveis	35 Provisões técnicas de resseguro cedido não-vida	45 Outros passivos financeiros		65 Perdas em investimentos	75 Ganhos em investimentos	85 Ganhos e perdas de activos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda
	26 Outros activos tangíveis		46 Activos e passivos por impostos e taxas		66 Perdas por imparidade	76 Reversão de perdas por imparidade	86 Resultado antes de impostos
	27 Inventários		47 Outros devedores e credores		67 Perdas e gastos em passivos financeiros	77 Ganhos em passivos financeiros	87 Imposto sobre o rendimento do exercício
	28 Outros elementos do activo		48 Acréscimos e diferimentos		68 Custos e gastos por natureza a imputar		88 Resultado líquido do exercício
19 Resultados transitados	29 Depreciações e amortizações acumuladas		49 Ajustamentos e outras provisões		69 Outros gastos	79 Outros rendimentos	

5. Lista e âmbito de contas

5. Lista e âmbito de contas

Para efeitos de uma maior facilidade de aplicação do PCES é definida uma lista de contas e são estabelecidos alguns princípios de contabilização.

A lista de contas é complementada com tabelas que indicam os desdobramentos exigidos:

Tabela 1 - Ramos não-vida

Tabela 2 - Ramo vida

Tabela 3 - Sinistros por ano de ocorrência

Tabela 4 - Países de estabelecimento

Tabela 5 - Países de localização do risco ou do compromisso

Tabela 6 - Moedas em que são expressos os compromissos da empresa de seguros

Tabela 7 - Carteiras de investimentos

Tabela 8 - Desagregação das perdas / ganhos em investimentos

É permitida a criação de contas e/ou subcontas das contas apresentadas, desde que se respeite o conteúdo da

classe e/ou conta principal e os princípios definidos nas NIC.

Classe 1 - Capitais próprios e equiparados

Classe 1 - Capitais próprios e equiparados

Inclui as contas representativas dos capitais próprios e equiparados com excepção dos resultados apurados no exercício que são registados na classe 8.

10 Capital

Esta conta regista o capital nominal subscrito ou, no caso de sucursais de empresas de seguros sediadas fora do território português, o capital afecto à actividade em Portugal.

Regista-se também nesta conta o capital das mútuas de seguros.

O capital subscrito mas ainda não realizado é registado a débito da conta "472 ? Subscritores de capital?".

10 0 Capital subscrito

10 00 Capital realizado

10 000 Acções ordinárias

10 001 Acções preferenciais

10 01 Capital não realizado

10 010 Acções ordinárias

10 012 Acções preferenciais

10 1 Capital (mútuas)

10 2 Fundo de estabelecimento

Esta conta, destinada a ser utilizada pelas sucursais de empresas de seguros sediadas fora do território da Comunidade Europeia, apenas poderá ser movimentada por contrapartida da conta "10 3 - Conta Geral - Sede c/c".

É creditada pelos montantes necessários à constituição ou reforço do "Fundo de estabelecimento" e debitada pelas suas eventuais diminuições, previamente autorizadas pelo I.S.P..

10 3 Conta geral - Sede c/c

10 4 Acções próprias

Esta conta deverá ser debitada quando existirem acções próprias.

10 40 Acções ordinárias

10 41 Acções preferenciais

10 5 Outros instrumentos de capital

10 50 Instrumentos financeiros compostos

10 51 Prestações suplementares e outras equiparadas

10 59 Outros

11 Reservas de reavaliação

11 0 Por ajustamentos no justo valor

- 11 00 De investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos
 - 11 000 Filiais
 - 11 000 0 De investimentos afectos a seguros de vida com participação nos resultados
 - 11 000 1 De outros investimentos
 - 11 001 Associadas
 - 11 001 0 De investimentos afectos a seguros de vida com participação nos resultados
 - 11 001 1 De outros investimentos
 - 11 002 Empreendimentos conjuntos
 - 11 002 0 De investimentos afectos a seguros de vida com participação nos resultados
 - 11 002 1 De outros investimentos
- 11 01 De activos financeiros disponíveis para venda
 - 11 010 De investimentos afectos a seguros de vida com participação nos resultados
 - 11 011 De outros investimentos
- 11 02 Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio
 - 11 020 De investimentos afectos a seguros de vida com participação nos resultados
 - 11 021 De outros investimentos
- 11 03 Por revalorização de activos intangíveis

Inclui as alterações de justo valor dos activos intangíveis valorizados pelo modelo de revalorização
- 11 04 Por revalorização de outros activos tangíveis

Inclui as alterações de justo valor dos activos tangíveis valorizados pelo modelo de revalorização
- 11 05 De instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa
 - 11 050 Instrumentos cobertos valorizados ao custo amortizado
 - 11 050 0 De investimentos afectos a seguros de vida com participação nos resultados
 - 11 050 1 De outros investimentos
 - 11 051 Instrumentos cobertos valorizados ao justo valor
 - 11 051 0 De investimentos afectos a seguros de vida com participação nos resultados
 - 11 051 1 De outros investimentos
 - 11 052 Transacções futuras
 - 11 052 0 De investimentos afectos a seguros de vida com participação nos resultados
 - 11 052 1 De outros investimentos
- 11 06 De cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira
 - 11 060 De investimentos afectos a seguros de vida com participação nos resultados
 - 11 061 De outros investimentos
- 11 1 De diferenças de câmbio

11 10 Diferenças de conversão de demonstrações financeiras

11 11 Outros

12 Reserva por impostos diferidos

12 0 Por diferenças temporárias

12 00 De investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

12 01 De activos financeiros disponíveis para venda

12 02 De terrenos e edifícios de uso próprio

12 03 De activos tangíveis

12 04 De activos intangíveis

12 05 De instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa

12 06 De cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira

12 07 De diferenças de câmbio

12 08 De outras reservas de reavaliação

13 Outras reservas

13 0 Reserva legal

13 1 Reserva estatutária

13 2 Prémios de emissão

No caso de emissão de acções a preço superior ao valor nominal, regista-se nesta conta a respectiva diferença.

13 3 Outras reservas

Deverá ser criada uma subconta específica para os ganhos e perdas actuariais de planos de benefícios definido, quando aplicável.

19 Resultados transitados

Regista os resultados transitados de exercícios anteriores e as diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas. Será movimentada subsequentemente de acordo com a aplicação de lucros ou a cobertura de prejuízos que forem deliberados.

Esta conta poderá incluir os ganhos e perdas actuariais de planos de benefícios definido, quando aplicável, e caso não tenham sido incluídos em subconta específica da conta 13 3.

19 0 Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas

19 9 Outros

Classe 2 - Investimentos e outros activos financeiros, tangíveis e intangíveis

Classe 2 - Investimentos e outros activos financeiros, tangíveis e intangíveis

Nesta classe estão incluídos todos os investimentos, independentemente da intenção de aquisição e dos respectivos prazos de realização ou alienação, bem como outros activos financeiros e activos tangíveis e intangíveis.

Os juros decorridos devem ser contabilizados na conta relativa ao investimento que lhes deu origem, devendo no entanto ser relevados em sub-contas distintas.

20 Investimentos afectos às provisões técnicas do ramo vida

Regista todos os investimentos que de acordo com a legislação em vigor estão a representar as provisões técnicas de seguro directo do ramo vida, com excepção dos incluídos na conta 21.

20 000 Modalidade A

Os investimentos deverão ser contabilizados por modalidade ou por fundo autónomo de acordo com a Tabela 7 do PCES. Sempre que existam fundos autónomos a contabilização deve ser feita por fundo autónomo independentemente de este abranger mais do que uma modalidade.

20 000 0 Terrenos e edifícios

20 000 00 De uso próprio

20 000 000 Terrenos

20 000 001 Edifícios

20 000 01 De rendimento

20 000 010 Terrenos

20 000 011 Edifícios

20 000 1 Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

20 000 10 Valorizadas ao custo

20 000 100 Filiais

20 000 101 Associadas

20 000 102 Empreendimentos conjuntos

20 000 11 Valorizadas ao justo valor

20 000 110 Filiais

20 000 111 Associadas

20 000 112 Empreendimentos conjuntos

20 000 12 Valorizadas pela equivalência patrimonial

20 000 120 Filiais

20 000 121 Associadas

20 000 122 Empreendimentos conjuntos

20 000 2 Outros investimentos financeiros

20 000 20 Activos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas classificados como detidos para negociação

20 000 200 Investimentos em outras participadas e participantes

Nesta conta registam-se os investimentos em empresas do grupo que não sejam partes de capital em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e que sejam classificados como activos financeiros detidos para negociação.

20 000 200 0 Partes de capital

20 000 200 1 Títulos de dívida e outros empréstimos

20 000 201 Instrumentos de capital e unidades de participação

20 000 201 0 Acções

20 000 201 1 Títulos de participação

20 000 201 2 Unidades de participação de fundos de investimento mobiliário

20 000 201 3 Unidades de participação de fundos de investimento imobiliário

20 000 201 9 Outros

20 000 202 Títulos de dívida

20 000 202 0 De dívida pública

20 000 202 1 De outros emissores públicos

20 000 202 2 De outros emissores

20 000 203 Empréstimos concedidos e contas a receber

Nesta conta registam-se activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, não admitidos a cotação num mercado activo, que a empresa de seguros decida classificar como detidos para negociação.

20 000 203 0 Empréstimos hipotecários

20 000 203 2 Empréstimos sobre títulos

20 000 203 3 Outros empréstimos

20 000 203 4 Contas a receber

20 000 203 9 Outros

20 000 204 Derivados detidos para negociação

20 000 204 0 Futuros

20 000 204 1 Opções

20 000 204 2 *Swaps*

20 000 204 3 *Forwards* cambiais

20 000 204 4 FRAs

20 000 204 5 Opções OTC

20 000 204 9 Outros

20 000 205 Valores cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores

Registam-se nesta conta os valores classificados como activos detidos para negociação e cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores em que o mutuante tenha controlo sobre os activos.

20 000 21 Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas

20 000 210 Investimentos em outras participadas e participantes

Nesta conta registam-se os investimentos em empresas do grupo que não sejam partes de capital em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e que sejam classificados, no

reconhecimento inicial, como activos financeiros a justo valor através de ganhos e perdas.

20 000 210 0 Partes de capital

20 000 210 1 Títulos de dívida e outros empréstimos

20 000 211 Instrumentos de capital e unidades de participação

20 000 211 0 Acções

20 000 211 1 Títulos de participação

20 000 211 2 Unidades de participação de fundos de investimento mobiliário

20 000 211 3 Unidades de participação de fundos de investimento imobiliário

20 000 211 9 Outros

20 000 212 Títulos de dívida

20 000 212 0 De dívida pública

20 000 212 1 De outros emissores públicos

20 000 212 2 De outros emissores

20 000 213 Empréstimos concedidos e contas a receber

Nesta conta registam-se activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, não admitidos a cotação num mercado activo, que a empresa de seguros decida classificar no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas.

20 000 213 0 Empréstimos hipotecários

20 000 213 1 Empréstimos sobre apólices

20 000 213 2 Empréstimos sobre títulos

20 000 213 3 Outros empréstimos

20 000 213 4 Contas a receber

20 000 213 9 Outros

20 000 215 Valores cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores

Registam-se nesta conta os valores classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas e cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores em que o mutuante tenha controlo sobre os activos.

20 000 22 Derivados de cobertura

20 000 22 0 Cobertura de justo valor

(desdobramento igual ao da conta 20 000 204 quando aplicável)

20 000 22 1 Cobertura de fluxos de caixa

(desdobramento igual ao da conta 20 000 204 quando aplicável)

20 000 22 2 Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira

(desdobramento igual ao da conta 20 000 204 quando aplicável)

20 000 23 Activos financeiros disponíveis para venda

20 000 230 Investimentos em outras participadas e participantes

Nesta conta registam-se os investimentos em empresas do grupo que não sejam partes de capital em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e que sejam classificados como activos financeiros disponíveis para venda.

20 000 230 0 Partes de capital

20 000 230 1 Títulos de dívida e outros empréstimos

20 000 231 Instrumentos de capital e unidades de participação

20 000 231 0 Acções

20 000 231 1 Títulos de participação

20 000 231 2 Unidades de participação de fundos de investimento mobiliário

20 000 231 3 Unidades de participação de fundos de investimento imobiliário

20 000 231 9 Outros

20 000 232 Títulos de dívida

20 000 232 0 De dívida pública

20 000 232 1 De outros emissores públicos

20 000 232 2 De outros emissores

20 000 233 Empréstimos concedidos e contas a receber

Nesta conta registam-se activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, não admitidos a cotação num mercado activo, que a empresa de seguros decida classificar como disponíveis para venda.

20 000 233 0 Empréstimos hipotecários

20 000 233 1 Empréstimos sobre apólices

20 000 233 2 Empréstimos sobre títulos

20 000 233 3 Outros empréstimos

20 000 233 4 Contas a receber

20 000 233 9 Outros

20 000 235 Valores cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores

Registam-se nesta conta os valores classificados como activos financeiros disponíveis para venda e cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores em que o mutuante tenha controlo sobre os activos.

20 000 24 Empréstimos concedidos e contas a receber

20 000 240 Depósitos junto de empresas cedentes

São registados nesta conta os créditos que a empresa aceitante de resseguro tem sobre as empresas cedentes, correspondentes às garantias depositadas junto destas ou de terceiros ou aos montantes retidos por essas empresas.

Estes créditos não podem ser adicionados a outros créditos do ressegurador sobre o cedente nem ser compensados com os débitos do ressegurador em relação ao cedente.

Os títulos depositados junto de empresas cedentes ou de terceiros que se mantenham propriedade da empresa aceitante do resseguro devem ser contabilizados por esta última como investimentos, na conta adequada.

20 000 241 Outros depósitos

São registados nesta conta os depósitos em instituições de crédito, excepto os depósitos à ordem registados nas contas 20 000 26 e 51, e outros depósitos incluindo, nomeadamente, a Margem Inicial em contratos de instrumentos derivados Futuros depositada em câmaras de compensação.

20 000 242 Empréstimos concedidos

20 000 242 0 Empréstimos hipotecários

20 000 242 1 Empréstimos sobre apólices

20 000 242 2 Empréstimos sobre títulos

20 000 242 9 Outros

20 000 243 Contas a receber

As contas desta classe incluem também as operações activas com tomadores de seguro, mediadores de seguro, co-empresas de seguros, resseguradores e ressegurados, se sujeitas a pagamentos fixados ou determináveis (e.g. operações de resseguro financeiro), nos termos do normativo aplicável. O desdobramento nesses casos deve ser idêntico ao das contas 40, 41, 42, 43 e 44 onde aplicável.

20 000 249 Outros

20 000 25 Investimentos a deter até à maturidade

20 000 250 Investimentos em outras participadas e participantes

Nesta conta registam-se os investimentos em empresas do grupo que não sejam partes de capital em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e que sejam classificados como investimentos a deter até à maturidade.

20 000 252 Títulos de dívida

(desdobramento igual ao da conta 20 000 202)

20 000 253 Empréstimos e contas a receber

(desdobramento igual ao da conta 20 000 203)

20 000 255 Valores cedidos em operações de reporte e empréstimo de valores mobiliários

Registam-se nesta conta os valores classificados como investimentos a deter até à maturidade e cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores em que o mutuante tenha controlo sobre os activos.

20 000 259 Outros investimentos

20 000 26 Depósitos à ordem em instituições de crédito

20 000 27 Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas

Inclui os activos cuja quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transacção de venda e não de uso continuado, uma vez cumpridos alguns critérios (como, por exemplo, os activos estarem disponíveis para venda imediata na sua condição presente, a venda ser altamente provável e ser expectável que a venda seja concluída até um ano a partir da classificação de um activo nesta categoria) de acordo com a IFRS 5.

20 001 Modalidade B

(desdobramento igual ao da conta 20 000)

...

20 999 Modalidade ...

21 Investimentos relativos à componente de depósito de contratos de seguro e a contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

Inclui os investimentos relativos à componente de depósito de contratos de seguro e a contratos e operações que, no âmbito da IFRS 4, são classificados como contratos de investimento.

São reconhecidos em sub-contas específicas todos os activos, incluindo os valores relativos a acréscimos e diferimentos, correspondentes a estes contratos, e que serão necessariamente considerados no cálculo da unidade de participação. A conta de investimentos deverá apresentar os valores devidamente individualizados por fundo e por natureza do movimento.

As empresas deverão contabilizar os valores por modalidade, tendo igualmente em consideração a distinção da forma contratual pela qual o contrato é comercializado.

21 000 Modalidade A

21 000 0 Terrenos e edifícios

21 000 01 De rendimento

21 000 010 Terrenos

21 000 011 Edifícios

21 000 1 Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

21 000 11 Valorizadas ao justo valor

21 000 110 Filiais

21 000 111 Associadas

21 000 112 Empreendimentos conjuntos

21 000 2 Outros investimentos financeiros

21 000 20 Activos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas classificados como detidos para negociação

21 000 200 Investimentos em outras participadas e participantes

Nesta conta registam-se os investimentos em empresas do grupo que não sejam partes de capital em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e que sejam classificados como activos financeiros detidos para negociação.

21 000 200 0 Partes de capital

21 000 200 1 Títulos de dívida e outros empréstimos

21 000 201 Instrumentos de capital e unidades de participação

21 000 201 0 Acções

21 000 201 1 Títulos de participação

21 000 201 2 Unidades de participação de fundos de investimento mobiliário

21 000 201 3 Unidades de participação de fundos de investimento imobiliário

21 000 201 9 Outros

21 000 202 Títulos de dívida

21 000 202 0 De dívida pública

21 000 202 1 De outros emissores públicos

21 000 202 2 De outros emissores

21 000 203 Empréstimos concedidos e contas a receber

Nesta conta registam-se activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, não admitidos a cotação num mercado activo, que a empresa de seguros decida classificar como detidos para negociação.

21 000 203 0 Empréstimos hipotecários

21 000 203 2 Empréstimos sobre títulos

21 000 203 3 Outros empréstimos

21 000 203 4 Contas a receber

21 000 203 9 Outros

21 000 204 Derivados detidos para negociação

21 000 204 0 Futuros

21 000 204 1 Opções

21 000 204 2 *Swaps*

21 000 204 3 *Forwards* cambiais

21 000 204 4 FRAs

21 000 204 5 Opções OTC

21 000 204 9 Outros

21 000 205 Valores cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores

Registam-se nesta conta os valores classificados como activos financeiros detidos para negociação e cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores em que o mutuante tenha controlo sobre os activos.

21 000 21 Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas

21 000 210 Investimentos em outras participadas e participantes

Nesta conta registam-se os investimentos em empresas do grupo que não sejam partes de capital em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos, e que sejam classificados, no reconhecimento inicial, como activos financeiros a justo valor através de ganhos e perdas.

21 000 210 0 Partes de capital

21 000 210 1 Títulos de dívida e outros empréstimos

21 000 211 Instrumentos de capital e unidades de participação

21 000 211 0 Acções

21 000 211 1 Títulos de participação

21 000 211 2 Unidades de participação de fundos de investimento mobiliário

21 000 211 3 Unidades de participação de fundos de investimento imobiliário

21 000 211 9 Outros

21 000 212 Títulos de dívida

21 000 212 0 De dívida pública

21 000 212 1 De outros emissores públicos

21 000 212 2 De outros emissores

21 000 213 Empréstimos concedidos e contas a receber

Nesta conta registam-se activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, não admitidos a cotação num mercado activo, que a empresa de seguros decida classificar no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas.

21 000 213 0 Empréstimos hipotecários

21 000 213 1 Empréstimos sobre apólices

21 000 213 2 Empréstimos sobre títulos

21 000 213 3 Outros empréstimos

21 000 213 4 Contas a receber

21 000 213 9 Outros

21 000 215 Valores cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores

Registam-se nesta conta os valores classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas e cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores em que o mutuante tenha controlo sobre os activos.

21 000 22 Derivados de cobertura

21 000 220 Cobertura de justo valor

(desdobramento igual ao da conta 21 000 204 quando aplicável)

21 000 221 Cobertura de fluxos de caixa

(desdobramento igual ao da conta 21 000 204 quando aplicável)

21 000 222 Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira

(desdobramento igual ao da conta 21 000 204 quando aplicável)

21 000 24 Empréstimos concedidos e contas a receber

21 000 241 Outros depósitos

São registados nesta conta os depósitos em instituições de crédito, excepto os depósitos à ordem registados na conta 21 000 26, e outros depósitos incluindo, nomeadamente, a Margem Inicial em contratos de instrumentos derivados Futuros depositada em câmaras de compensação.

21 000 242 Empréstimos concedidos

21 000 242 10 Empréstimos hipotecários

21 000 242 11 Empréstimos sobre apólices

21 000 242 12 Empréstimos sobre títulos

21 000 242 19 Outros empréstimos

21 000 243 Contas a receber

As contas desta classe incluem também as operações activas com tomadores de seguro, mediadores de seguro, co-empresas de seguros, resseguradores e ressegurados, se sujeitas a pagamentos fixados ou determináveis (e.g. operações de resseguro financeiro), nos termos do normativo aplicável. O desdobramento nesses casos deve ser idêntico ao das contas 40, 41, 42, 43 e 44 onde aplicável.

21 000 249 Outros

21 000 26 Depósitos à ordem em instituições de crédito

21 000 3 Outros valores

21 000 30 Acréscimos e diferimentos

(desdobramento igual ao da conta 48)

21 000 31 Outros

21 001 Modalidade B

(desdobramento igual ao da conta 21 000)

....

21 999 Modalidade ...

22 Investimentos afectos às provisões técnicas dos ramos não-vida

Regista todos os investimentos que de acordo com a legislação em vigor estão a representar as provisões técnicas de seguro directo dos ramos não-vida.

22 0 Seguro de acidentes de trabalho

22 0 0 Terrenos e edifícios

22 0 00 De uso próprio

22 0 000 Terrenos

22 0 001 Edifícios

22 0 01 De rendimento

22 0 010 Terrenos

22 0 011 Edifícios

22 0 1 Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

22 0 10 Valorizadas ao custo

22 0 100 Filiais

22 0 101 Associadas

22 0 102 Empreendimentos conjuntos

22 0 11 Valorizadas ao justo valor

22 0 110 Filiais

22 0 111 Associadas

22 0 112 Empreendimentos conjuntos

22 0 12 Valorizadas pela equivalência patrimonial

22 0 120 Filiais

22 0 121 Associadas

22 0 122 Empreendimentos conjuntos

22 0 2 Outros investimentos financeiros

22 0 20 Activos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas classificados como detidos para negociação

22 0 200 Investimentos em outras participadas e participantes

Nesta conta registam-se os investimentos em empresas do grupo que não sejam partes de capital em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e que sejam classificados como activos financeiros detidos para negociação.

22 0 200 0 Partes de capital

22 0 200 1 Títulos de dívida e outros empréstimos

22 0 201 Instrumentos de capital e unidades de participação

22 0 201 0 Acções

22 0 201 1 Títulos de participação

22 0 201 2 Unidades de participação de fundos de investimento mobiliário

22 0 201 3 Unidades de participação de fundos de investimento imobiliário

22 0 201 9 Outros

22 0 202 Títulos de dívida

22 0 202 0 De dívida pública

22 0 202 1 De outros emissores públicos

22 0 202 2 De outros emissores

22 0 203 Empréstimos concedidos e contas a receber

Nesta conta registam-se activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, não admitidos a cotação num mercado activo, que a empresa de seguros decida classificar como detidos para negociação.

22 0 203 0 Empréstimos hipotecários

22 0 203 2 Empréstimos sobre títulos

22 0 203 3 Outros empréstimos

22 0 203 4 Contas a receber

22 0 203 9 Outros

22 0 204 Derivados detidos para negociação

22 0 204 0 Futuros

22 0 204 1 Opções

22 0 204 2 Swaps

22 0 204 3 *Forwards* cambiais

22 0 204 4 FRAs

22 0 204 5 Opções OTC

22 0 204 9 Outros

22 0 205 Valores cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores

Registam-se nesta conta os valores classificados como activos detidos para negociação e cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores em que o mutuante tenha controlo sobre os activos.

22 0 21 Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas

22 0 210 Investimentos em outras participadas e participantes

Nesta conta registam-se os investimentos em empresas do grupo que não sejam investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e que sejam classificados, no reconhecimento inicial, como activos financeiros a justo valor através de ganhos e perdas.

22 0 210 0 Partes de capital

22 0 210 1 Títulos de dívida e outros empréstimos

22 0 211 Instrumentos de capital e unidades de participação

22 0 211 0 Acções

22 0 211 1 Títulos de participação

22 0 211 2 Unidades de participação de fundos de investimento mobiliário

22 0 211 3 Unidades de participação de fundos de investimento imobiliário

22 0 211 9 Outros

22 0 212 Títulos de dívida

22 0 212 0 De dívida pública

22 0 212 1 De outros emissores públicos

22 0 212 2 De outros emissores

22 0 213 Empréstimos concedidos e contas a receber

Nesta conta registam-se activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, não admitidos a cotação num mercado activo, que a empresa de seguros decida classificar no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas.

22 0 213 0 Empréstimos hipotecários

22 0 213 3 Outros empréstimos

22 0 213 4 Contas a receber

22 0 213 9 Outros

22 0 215 Valores cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores

Registam-se nesta conta os valores classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas e cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores em que o mutuante tenha controlo sobre os activos.

22 0 22 Derivados de cobertura

22 0 220 Cobertura de justo valor

(desdobramento igual ao da conta 22 0 204 quando aplicável)

22 0 221 Cobertura de fluxos de caixa

(desdobramento igual ao da conta 22 0 204 quando aplicável)

22 0 222 Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira

(desdobramento igual ao da conta 22 0 204 quando aplicável)

22 0 23 Activos financeiros disponíveis para venda

22 0 230 Investimentos em outras participadas e participantes

Nesta conta registam-se os investimentos em empresas do grupo que não sejam investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e que sejam classificados como activos financeiros disponíveis para venda.

22 0 230 0 Partes de capital

22 0 230 1 Títulos de dívida e outros empréstimos

22 0 231 Instrumentos de capital e unidades de participação

22 0 231 0 Acções

22 0 231 1 Títulos de participação

22 0 231 2 Unidades de participação de fundos de investimento mobiliário

22 0 231 3 Unidades de participação de fundos de investimento imobiliário

22 0 231 9 Outros

22 0 232 Títulos de dívida

22 0 232 0 De dívida pública

22 0 232 1 De outros emissores públicos

22 0 233 2 De outros emissores

22 0 233 Empréstimos concedidos e contas a receber

Nesta conta registam-se activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, não admitidos a cotação num mercado activo, que a empresa de seguros decida classificar como disponíveis para venda.

22 0 233 0 Empréstimos hipotecários

22 0 233 3 Outros empréstimos

22 0 233 4 Contas a receber

22 0 233 9 Outros

22 0 235 Valores cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores

Registam-se nesta conta os valores classificados como disponíveis para venda e cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores em que o mutuante tenha controlo sobre os activos.

22 0 24 Empréstimos concedidos e contas a receber

22 024 0 Depósitos junto de empresas cedentes

São registados nesta conta os créditos que a empresa aceitante de resseguro tem sobre as empresas cedentes, correspondentes às garantias depositadas junto destas ou de terceiros ou aos montantes retidos por essas empresas.

Estes créditos não podem ser adicionados a outros créditos do ressegurador sobre o cedente nem ser compensados com os débitos do ressegurador em relação ao cedente.

Os títulos depositados junto de empresas cedentes ou de terceiros que se mantenham propriedade da empresa aceitante do resseguro devem ser contabilizados por esta última como investimentos, na conta adequada.

22 024 1 Outros depósitos

São registados nesta conta os depósitos em instituições de crédito, excepto os depósitos à ordem registados nas contas 22 0 26 e 51, e outros depósitos incluindo, nomeadamente, a Margem Inicial em contratos de instrumentos derivados Futuros depositada em câmaras de compensação.

22 024 2 Empréstimos concedidos

22 0 242 0 Empréstimos hipotecários

22 0 242 9 Outros empréstimos

22 024 3 Contas a receber

As contas desta classe incluem também as operações activas com tomadores de seguro, mediadores de seguro, co-empresas de seguros, resseguradores e ressegurados, se sujeitas a pagamentos fixados ou determináveis (e.g. operações de resseguro financeiro), nos termos do normativo aplicável. O desdobramento nesses casos deve ser idêntico ao das contas 40, 41, 42, 43 e 44 onde aplicável.

22 024 9 Outros

22 0 25 Investimentos a deter até à maturidade

22 0 250 Investimentos em outras participadas e participantes

Nesta conta registam-se os investimentos em empresas do grupo que não sejam investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e que sejam classificados como investimentos a deter até à maturidade.

22 0 252 Títulos de dívida

(desdobramento igual ao da conta 22 0 202)

22 0 253 Empréstimos concedidos e contas a receber

(desdobramento igual ao da conta 22 0 203)

22 0 255 Valores cedidos em operações de reporte e empréstimo de valores mobiliários

Registam-se nesta conta os valores classificados como a deter até à maturidade e cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores em que o mutuante tenha controlo sobre os activos.

22 0 259 Outros investimentos

22 0 26 Depósitos à ordem em instituições de crédito

22 0 27 Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas

Inclui os activos cuja quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma

transacção de venda e não de uso continuado, uma vez cumpridos alguns critérios (como, por exemplo, os activos estarem disponíveis para venda imediata na sua condição presente, a venda ser altamente provável e ser expectável que a venda seja concluída até um ano a partir da classificação de um activo nesta categoria) de acordo com a IFRS 5.

22 1 Outros seguros

(desdobramento igual ao da conta 22 0)

23 Investimentos não afectos

Regista todos os investimentos que não estejam a representar as provisões técnicas.

23 0 Terrenos e edifícios

23 00 De uso próprio

23 000 Terrenos

23 000 0 Terrenos em locação financeira (locatário)

23 000 1 Outros terrenos

23 001 Edifícios

23 001 0 Edifícios em locação financeira (locatário)

23 001 1 Outros edifícios

23 01 De rendimento

23 010 Terrenos

23 010 0 Terrenos em locação financeira (locatário)

23 010 1 Terrenos em locação operacional (locador)

23 010 2 Terrenos em locação operacional (locatário)

23 010 3 Outros terrenos

23 011 Edifícios

23 011 0 Edifícios em locação financeira (locatário)

23 011 1 Edifícios em locação operacional (locador)

23 011 2 Edifícios em locação operacional (locatário)

23 011 3 Outros edifícios

23 1 Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

23 10 Valorizadas ao custo

23 100 Filiais

23 101 Associadas

23 102 Empreendimentos conjuntos

23 11 Valorizadas ao justo valor

23 110 Filiais

23 111 Associadas

23 112 Empreendimentos conjuntos

23 12 Valorizadas pela equivalência patrimonial

23 120 Filiais

23 121 Associadas

23 122 Empreendimentos conjuntos

23 2 Outros investimentos financeiros

23 20 Activos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas classificados como detidos para negociação

23 200 Investimentos em outras participadas e participantes

Nesta conta registam-se os investimentos em empresas do grupo que não sejam investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e que sejam classificados como activos financeiros detidos para negociação.

23 200 0 Partes de capital

23 200 1 Títulos de dívida e outros empréstimos

23 201 Instrumentos de capital e unidades de participação

23 201 0 Acções

23 201 1 Títulos de participação

23 201 2 Unidades de participação de fundos de investimento mobiliário

23 201 3 Unidades de participação de fundos de investimento imobiliário

23 201 9 Outros

23 202 Títulos de dívida

23 202 0 De dívida pública

23 202 1 De outros emissores públicos

23 202 2 De outros emissores

23 203 Empréstimos concedidos e contas a receber

Nesta conta registam-se activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, não admitidos a cotação num mercado activo, que a empresa de seguros decida classificar como detidos para negociação.

23 203 0 Empréstimos hipotecários

23 203 2 Empréstimos sobre títulos

23 203 3 Outros empréstimos

23 203 4 Contas a receber

23 203 9 Outros

23 204 Derivados detidos para negociação

23 204 0 Futuros

23 204 1 Opções

23 204 2 Swaps

23 204 3 *Forwards* cambiais

23 204 4 FRAs

23 204 5 Opções OTC

23 204 9 Outros

23 205 Valores cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores

Registam-se nesta conta os valores classificados em activos financeiros detidos para negociação e cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores em que o mutuante tenha controlo sobre os activos.

23 21 Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas

23 210 Investimentos em outras participadas e participantes

Nesta conta registam-se os investimentos em empresas do grupo que não sejam partes de capital em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e que sejam classificados, no reconhecimento inicial, como activos financeiros a justo valor através de ganhos e perdas.

23 210 0 Partes de capital

23 210 1 Títulos de dívida e outros empréstimos

23 211 Instrumentos de capital e unidades de participação

23 211 0 Acções

23 211 1 Títulos de participação

23 211 2 Unidades de participação de fundos de investimento mobiliário

23 211 3 Unidades de participação de fundos de investimento imobiliário

23 211 9 Outros

23 212 Títulos de dívida

23 212 0 De dívida pública

23 212 1 De outros emissores públicos

23 212 2 De outros emissores

23 213 Empréstimos concedidos e contas a receber

Nesta conta registam-se activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, não admitidos a cotação num mercado activo, que a empresa de seguros decida classificar no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas.

23 213 0 Empréstimos hipotecários

23 213 1 Outros empréstimos

23 213 2 Contas a receber

23 213 9 Outros

23 215 Valores cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores

Registam-se nesta conta os valores classificados no reconhecimento inicial como a justo valor através de ganhos e perdas e cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores em que o mutuante tenha controlo sobre os activos.

23 22 Derivados de cobertura

23 220 Cobertura de justo valor

(desdobramento igual ao da conta 23 204 quando aplicável)

23 221 Cobertura de fluxos de caixa

(desdobramento igual ao da conta 23 204 quando aplicável)

23 222 Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira

(desdobramento igual ao da conta 23 204 quando aplicável)

23 23 Activos financeiros disponíveis para venda

23 230 Investimentos em outras participadas e participantes

Nesta conta registam-se os investimentos em empresas do grupo que não sejam partes de capital em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e que sejam classificados como activos financeiros disponíveis para venda.

23 230 0 Partes de capital

23 230 1 Títulos de dívida e outros empréstimos

23 231 Instrumentos de capital e unidades de participação

23 231 0 Acções

23 231 1 Títulos de participação

23 231 2 Unidades de participação de fundos de investimento mobiliário

23 231 3 Unidades de participação de fundos de investimento imobiliário

23 231 9 Outros

23 232 Títulos de dívida

23 232 0 De dívida pública

23 232 1 De outros emissores públicos

23 232 2 De outros emissores

23 233 Empréstimos concedidos e contas a receber

Nesta conta registam-se activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, não admitidos a cotação num mercado activo, que a empresa de seguros decida classificar como disponíveis para venda.

23 233 0 Empréstimos hipotecários

23 233 1 Outros empréstimos

23 233 2 Contas a receber

23 233 9 Outros

23 235 Valores cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores

Registam-se nesta conta os valores classificados como disponíveis para venda e cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores em que o mutuante tenha controlo sobre os activos.

23 24 Empréstimos concedidos e contas a receber

23 240 Depósitos junto de empresas cedentes

São registados nesta conta os créditos que a empresa aceitante de resseguro tem sobre as empresas cedentes, correspondentes às garantias depositadas junto destas ou de terceiros ou aos montantes retidos por essas empresas.

Estes créditos não podem ser adicionados a outros créditos do ressegurador sobre o cedente nem ser compensados com os débitos do ressegurador em relação ao cedente.

Os títulos depositados junto de empresas cedentes ou de terceiros que se mantenham propriedade da empresa aceitante do resseguro devem ser contabilizados por esta última como investimentos, na conta adequada.

23 241 Outros depósitos

São registados nesta conta os depósitos em instituições de crédito, excepto os depósitos à ordem registados nas contas 23 26 e 51, e outros depósitos incluindo, nomeadamente, a Margem Inicial em contratos de instrumentos derivados Futuros depositada em câmaras de compensação.

23 242 Empréstimos concedidos

23 242 0 Empréstimos hipotecários

23 242 9 Outros empréstimos

23 243 Contas a receber

As contas desta classe incluem também as operações activas com tomadores de seguro, mediadores de seguro, co-empresas de seguros, resseguradores e ressegurados, se sujeitas a pagamentos fixados ou determináveis (e.g. operações de resseguro financeiro), nos termos do normativo aplicável. O desdobramento nesses casos deve ser idêntico ao das contas 40, 41, 42, 43 e 44 onde aplicável.

23 249 Outros

23 25 Investimentos a deter até à maturidade

23 250 Investimentos em outras participadas e participantes

Nesta conta registam-se os investimentos em empresas do grupo que não sejam investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e que sejam classificados como investimentos a deter até à maturidade.

23 252 Títulos de dívida

(desdobramento igual ao da conta 23 202)

23 253 Empréstimos concedidos e contas a receber

(desdobramento igual ao da conta 23 203)

23 255 Valores cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores

Registam-se nesta conta os valores classificados como investimentos a deter até à maturidade e cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores em que o mutuante tenha controlo sobre os activos.

23 259 Outros investimentos

23 26 Depósitos à ordem em instituições de crédito

23 27 Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas

Inclui os activos cuja quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transacção de venda e não de uso continuado, uma vez cumpridos alguns critérios (como, por exemplo, os activos

estarem disponíveis para venda imediata na sua condição presente, a venda ser altamente provável e ser expectável que a venda seja concluída até um ano a partir da classificação de um activo nesta categoria) de acordo com a IFRS 5.

24 Goodwill

Inclui o goodwill adquirido numa concentração de actividades empresariais entendido como um pagamento feito pela adquirente em antecipação de benefícios económicos futuros de activos que não sejam capazes de ser individualmente identificados e separadamente reconhecidos.

25 Outros activos intangíveis

Engloba os activos intangíveis, ou seja, os activos não monetários identificáveis sem substância física detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendar a outros, ou para finalidades administrativas, assim como, os activos intangíveis em curso.

25 0 Despesas de desenvolvimento

25 1 Despesas com aplicações informáticas

25 2 Activos intangíveis em curso

25 3 Outros

26 Outros activos tangíveis

Engloba os activos tangíveis com excepção dos terrenos e edifícios que a empresa de seguros utiliza na sua actividade que são registados na classe 2 e os activos tangíveis em curso.

26 0 Equipamento

26 00 Equipamento administrativo

Inclui o equipamento social e o mobiliário diverso.

26 01 Máquinas e ferramentas

Inclui aparelhagem de som e imagem e máquinas de uso administrativo.

26 02 Equipamento informático

Inclui todo o equipamento informático, periférico ou central, ligado ao tratamento automático da informação.

26 03 Instalações interiores

Inclui as instalações fixas não abrangidas pelas contas onde são registados os edifícios de serviço próprio.

26 04 Material de transporte

26 05 Equipamento hospitalar

26 06 Outro equipamento

26 1 Património artístico

26 2 Equipamento em locação financeira

26 20 Equipamento administrativo

26 21 Máquinas e ferramentas

26 22 Equipamento informático

26 23 Instalações interiores

- 26 24 Material de transporte
- 26 25 Equipamento hospitalar
- 26 26 Outro equipamento
- 26 3 Equipamento em locação operacional
 - 26 30 Equipamento administrativo
 - 26 31 Máquinas e ferramentas
 - 26 32 Equipamento informático
 - 26 33 Instalações interiores
 - 26 34 Material de transporte
 - 26 35 Equipamento hospitalar
 - 26 36 Outro equipamento
- 26 4 Activos tangíveis em curso
- 27 Inventários
 - 27 0 Salvados
 - 27 1 Outros
- 28 Outros elementos do activo
 - 28 0 Fundos afectos a sucursais no estrangeiro

Inclui as importâncias que se destinam a servir como fundos próprios das sucursais no estrangeiro.
 - 28 1 Outros
- 29 Depreciações e amortizações acumuladas
 - 29 0 De activos intangíveis
 - 29 1 De terrenos e edifícios de rendimento
 - 29 2 De terrenos e edifícios de uso próprio e outros activos tangíveis

Classe 3 - Provisões técnicas

Classe 3 - Provisões técnicas

Nesta classe registam-se todas as provisões técnicas constituídas, de acordo com a regulamentação em vigor, para fazer face aos compromissos decorrentes de contratos de seguro.

30 Provisões técnicas de seguro directo vida

30 0 Provisão matemática

Inclui o valor actuarial estimado dos compromissos da empresa de seguros, incluindo as participações nos resultados já distribuídas e após dedução do valor actuarial dos prémios futuros.

Relativamente aos contratos de seguro de vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, apenas inclui as provisões técnicas adicionais que eventualmente sejam constituídas para cobrir riscos de mortalidade, gastos administrativos ou outros gastos (como, por exemplo, as prestações garantidas na data de vencimento ou os valores de resgate garantidos).

30 00 Provisão matemática não zillmerizada

30 01 Custos de aquisição diferidos

Esta conta regista, a débito, os custos de aquisição relativos a exercícios seguintes calculados segundo um método actuarial, no caso dos seguros e operações cujo período de cobertura seja superior a um ano.

30 1 Provisão para sinistros

O montante da provisão para sinistros deve ser igual à soma devida aos beneficiários, acrescida das despesas de regularização dos sinistros. Inclui a provisão para sinistros ocorridos mas não declarados.

30 10 Prestações

30 11 Custos de gestão de sinistros

30 2 Provisão para participação nos resultados

A provisão para participação nos resultados inclui os montantes destinados aos tomadores de seguro ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, a atribuir ou atribuída desde que tais montantes não tenham sido já distribuídos.

30 20 Provisão para participação nos resultados a atribuir

Inclui o valor líquido dos ajustamentos de justo valor relativos aos investimentos afectos a seguros de vida com participação nos resultados.

Esta conta deverá ser creditada por contrapartida da conta de gastos ?62 0 ? Participação nos resultados a atribuir? ou, em alternativa, na parte aplicável, directamente por contrapartida das reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, de activos financeiros disponíveis para venda e dos terrenos e edifícios de uso próprio afectos aos seguros de vida com participação nos resultados.

Ao longo do período de duração dos contratos de cada modalidade ou conjunto de modalidades, o saldo da provisão para participação nos resultados a atribuir que lhe corresponde deve ser integralmente utilizado pela compensação dos ajustamentos negativos do justo valor dos investimentos, pela sua transferência directa para a provisão para participação nos resultados atribuída, pela eventual utilização para efeitos de garantia de um rendimento mínimo, e/ou para resultados transitados pela parte, atribuída aos accionistas, que tenha sido creditada directamente a partir das reservas.

30 21 Provisão para participação nos resultados atribuída

Inclui os montantes destinados aos tomadores de seguro ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos mas que já lhes foram atribuídos.

A participação nos resultados atribuída deve ser constituída por débito da conta ?62 1 - Participação nos resultados atribuída? excepto pela parte transferida directamente da conta ?30 20 - Provisão para participação nos resultados a atribuir?.

30 3 Provisão para compromissos de taxa

30 4 Provisão para estabilização de carteira

30 5 Provisão para prémios não adquiridos

Inclui a parte dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes após a dedução dos custos de aquisição diferidos.

30 50 Prémios não adquiridos

Inclui o montante representativo da parte dos prémios brutos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes.

30 51 Custos de aquisição diferidos

Esta conta regista, a débito, os custos de aquisição já contabilizados mas relativos a prémios de exercícios seguintes, no caso dos seguros e operações cujo período de cobertura seja igual ou inferior a um ano.

30 6 Provisão para riscos em curso

31 Provisões técnicas de seguro directo não-vida

31 0 Provisão para prémios não adquiridos

Inclui a parte dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes após a dedução dos custos de aquisição diferidos.

31 00 Prémios não adquiridos

Inclui o montante representativo da parte dos prémios brutos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes.

31 01 Custos de aquisição diferidos

Esta conta regista, a débito, os custos de aquisição já contabilizados mas relativos a exercícios seguintes.

31 1 Provisão para sinistros

É constituída pelo valor do montante previsível dos encargos futuros com todos os sinistros que tenham ocorrido até à data do balanço. Deve ter em conta os sinistros ocorridos mas não declarados à data do encerramento do balanço.

No cálculo da provisão, ter-se-ão em conta as despesas de regularização dos sinistros, independentemente da sua origem.

As verbas recuperáveis provenientes da aquisição dos direitos dos segurados em relação a terceiros (sub-rogação) ou da obtenção da propriedade legal dos bens seguros (salvados) devem ser estimadas com prudência e não serão deduzidas ao montante da provisão para sinistros; devem ser registadas nas subcontas adequadas das contas "27 - Inventários", e respectivas "Contas a receber" ou "Outros devedores e credores".

Não são permitidos quaisquer desconto ou dedução, implícitos ou explícitos, quer resultem da avaliação da provisão para um sinistro a regularizar, por um valor actual inferior ao montante previsível da regularização que será efectuada posteriormente, quer sejam efectuados de outro modo.

31 10 Seguro de acidentes de trabalho

31 100 Provisão matemática (pensões)

Corresponde ao valor actual, calculado de acordo com a regulamentação em vigor, das pensões a pagar pela ocorrência de sinistros de acidentes de trabalho.

31 100 0 Pensões homologadas

Inclui as provisões matemáticas relativas a pensões já homologadas.

31 100 1 Pensões conciliadas

Inclui as provisões matemáticas relativas a pensões que já foram objecto de conciliação mas que ainda não foram homologadas.

31 100 2 Pensões definidas

Inclui as provisões matemáticas relativas a pensões definidas pela seguradora, relativamente a sinistrados com processos clínicos encerrados, não abrangidas pelas duas rubricas anteriores.

31 100 3 Pensões presumíveis

Inclui as provisões matemáticas relativas a pensões presumíveis a atribuir a sinistrados com processos clínicos em curso.

31 101 Outras prestações

31 101 0 Encargos com assistência vitalícia

31 101 1 Outras prestações

31 102 Custos de gestão de sinistros

31 11 Outros seguros

31 110 Prestações

31 111 Custos de gestão de sinistros

31 2 Provisão para participação nos resultados

31 3 Provisão para desvios de sinistralidade

31 4 Provisão para riscos em curso

31 5 Provisão para envelhecimento

31 6 Outras provisões técnicas

32 Provisões técnicas de resseguro aceite vida

32 0 Provisão matemática

32 00 Provisão matemática não zillmerizada

32 01 Custos de aquisição diferidos

32 1 Provisão para sinistros

32 10 Prestações

32 11 Custos de gestão de sinistros

32 2 Provisão para participação nos resultados

32 20 Provisão para participação nos resultados a atribuir

32 21 Provisão para participação nos resultados atribuída

32 3 Provisão para compromissos de taxa

32 4 Provisão para estabilização de carteira

32 5 Provisão para prémios não adquiridos

32 50 Prémios não adquiridos

32 51 Custos de aquisição diferidos

32 6 Provisão para riscos em curso

33 Provisões técnicas de resseguro aceite não-vida

33 0 Provisão para prémios não adquiridos

33 00 Prémios não adquiridos

33 01 Custos de aquisição diferidos

33 1 Provisão para sinistros

33 10 Seguro de acidentes de trabalho

33 100 Provisão matemática (pensões)

33 101 Outras prestações

33 102 Custos de gestão de sinistros

33 11 Outros seguros

33 110 Prestações

33 111 Custos de gestão de sinistros

33 2 Provisão para participação nos resultados

33 3 Provisão para desvios de sinistralidade

33 4 Provisão para riscos em curso

33 5 Provisão para envelhecimento

33 6 Outras provisões técnicas

34 Provisões técnicas de resseguro cedido vida

Compreendem os montantes efectivos ou estimados que, em conformidade com os acordos ou contratos de resseguro, correspondem à parte dos resseguradores nos montantes brutos das provisões técnicas do seguro de vida.

34 0 De seguro directo

34 00 Provisão matemática

34 01 Provisão para sinistros

34 02 Provisão para participação nos resultados

34 03 Provisão para compromissos de taxa

34 04 Provisão para estabilização de carteira

34 05 Provisão para prémios não adquiridos

34 050 Prémios não adquiridos

34 051 Custos de aquisição diferidos

34 1 De resseguro aceite

34 10 Provisão matemática

34 11 Provisão para sinistros

34 12 Provisão para participação nos resultados

34 13 Provisão para compromissos de taxa

34 14 Provisão para estabilização de carteira

34 15 Provisão para prémios não adquiridos

34 150 Prémios não adquiridos

34 151 Custos de aquisição diferidos

35 Provisões técnicas de resseguro cedido não-vida

Compreendem os montantes efectivos ou estimados que, em conformidade com os acordos ou contratos de resseguro, correspondem à parte dos resseguradores nos montantes brutos das provisões técnicas do seguro não vida.

35 0 De seguro directo

35 00 Provisão para prémios não adquiridos

35 000 Prémios não adquiridos

35 001 Custos de aquisição diferidos

35 01 Provisão para sinistros

35 02 Provisão para participação nos resultados

35 03 Outras provisões técnicas

35 1 De resseguro aceite

35 10 Provisão para prémios não adquiridos

35 100 Prémios não adquiridos

35 101 Custos de aquisição diferidos

35 11 Provisão para sinistros

35 12 Provisão para participação nos resultados

35 13 Outras provisões técnicas

Classe 4 - Outros activos e passivos

Classe 4 - Outros activos e passivos

As contas desta classe registam as operações com terceiros, activas e passivas, com excepção das contas a receber relativas a activos financeiros com pagamentos fixados ou determináveis que devem ser registados na classe 2.

Compreende igualmente as contas decorrentes das relações com o Estado e outros entes públicos, incluindo as contas de activos e passivos por impostos diferidos.

Esta classe não inclui as provisões técnicas previstas na classe 3, e, por extensão, as contas de regularização dos custos e dos rendimentos.

40 Tomadores de seguro

Regista os movimentos com os tomadores de seguro. Entende-se por tomador de seguro a entidade que estabelece o contrato com a empresa de seguros e é responsável pelo pagamento do respectivo prémio.

As contas 40 00, 40 10, 40 20 e 40 30 apenas são movimentadas para efeitos de elaboração do balanço.

40 0 Filiais

40 00 Recibos por cobrar

40 000 Em curso

40 001 Em suspensão

Regista o valor dos recibos por cobrar relativos a contratos cujas garantias se encontrem

suspensas, de acordo com a legislação em vigor, ou relativos a contratos já anulados.

40 01 Reembolso de empréstimos sobre apólices

40 02 Reembolso de juros de empréstimos sobre apólices

40 03 Reembolso de sinistros

Nesta conta são registados os montantes a recuperar dos tomadores de seguro relativos a reembolso de sinistros.

40 04 Estornos a pagar

40 05 Prémios recebidos antecipadamente

Inclui os valores recebidos relativos a recibos de prémio ainda não emitidos.

40 1 Associadas

40 10 Recibos por cobrar

40 100 Em curso

40 101 Em suspensão

40 11 Reembolso de empréstimos sobre apólices

40 12 Reembolso de juros de empréstimos sobre apólices

40 13 Reembolso de sinistros

40 14 Estornos a pagar

40 15 Prémios recebidos antecipadamente

40 2 Outras participadas e participantes (incluindo empreendimentos conjuntos)

40 20 Recibos por cobrar

40 200 Em curso

40 201 Em suspensão

40 21 Reembolso de empréstimos sobre apólices

40 22 Reembolso de juros de empréstimos sobre apólices

40 23 Reembolso de sinistros

40 24 Estornos a pagar

40 25 Prémios recebidos antecipadamente

40 3 Outros tomadores de seguro

40 30 Recibos por cobrar

40 300 Em curso

40 301 Em suspensão

40 31 Reembolso de empréstimos sobre apólices

40 32 Reembolso de juros de empréstimos sobre apólices

40 33 Reembolso de sinistros

40 34 Estornos a pagar

40 35 Prémios recebidos antecipadamente

40 8 Contas de cobrança

Esta conta é movimentada pelo valor total dos recibos de prémio, aquando da sua emissão, anulação ou cobrança, em conformidade com o canal de cobrança utilizado. Deve, ainda, ser desdobrada por entidade cobradora.

Para a elaboração do balanço, os seus saldos são transferidos para as contas 40 00, 40 10, 40 20 e 40 30 e seus desdobramentos no caso de se tratarem de contas a receber relativas a activos financeiros sem pagamentos fixados ou determináveis ou para as contas da classe 2 se relativas a activos financeiros com pagamentos fixados ou determináveis.

40 80 Directa

40 800 Sede / Sucursal

40 801 Delegações

40 802 Em suspensão

40 81 Indirecta

40 810 Corretores

40 811 Agentes

40 812 Outros

41 Mediadores de seguro

Regista os movimentos com os mediadores de seguros como consequência das funções por estes realizadas no domínio da mediação de seguros.

41 0 Filiais

41 00 Remunerações a pagar

Regista as remunerações relativas a recibos de prémios já emitidos mas ainda não cobrados.

Pelo valor das remunerações correspondentes:

- *é creditada quando da emissão dos recibos de prémio;*
- *é debitada quando da cobrança ou anulação dos recibos de prémio.*

41 01 Remunerações a receber (de estornos)

Regista as remunerações a reaver por motivo de estorno.

41 02 Contas correntes

Regista o movimento de efectivo com os mediadores, designadamente prémios cobrados, remunerações relativas a esses prémios, montantes entregues ou recebidos e sinistros pagos, por forma a que o seu saldo corresponda aos valores a pagar (se credor e contabilizado no passivo) ou a receber (se devedor).

41 1 Associadas

41 10 Remunerações a pagar

41 11 Remunerações a receber (de estornos)

41 12 Contas correntes

41 2 Outras participadas e participantes (incluindo empreendimentos conjuntos)

41 20 Remunerações a pagar

41 21 Remunerações a receber (de estornos)

41 22 Contas correntes

41 3 Outros mediadores de seguro

41 30 Remunerações a pagar

41 31 Remunerações a receber (de estornos)

41 32 Contas correntes

42 Co-Empresas de seguros

Regista os movimentos com outras empresas de seguros resultantes da celebração conjunta de contratos de co-seguro.

42 0 Filiais

42 00 Prémios a pagar

Regista, na contabilidade da líder, o valor das quotas-partes dos prémios (incluindo encargos), correspondentes às restantes co-empresas de seguros, que ainda não foram cobrados.

42 01 Sinistros a pagar

Regista a crédito na contabilidade da líder, o valor da quota-parte correspondente às outras co-empresas de seguros no valor dos sinistros a pagar quando é a líder que procede, em seu nome próprio e em nome e por conta das restantes co-empresas de seguros, à liquidação global do sinistro.

É debitada aquando do pagamento dos sinistros, pela líder.

42 02 Reembolsos de sinistros a pagar

Regista, na contabilidade da líder, o valor da quota-parte correspondente às outras co-empresas de seguros, dos reembolsos de sinistros que ainda não foram cobrados.

42 03 Remunerações a pagar (de estornos)

Regista, na contabilidade da líder, o valor da quota-parte correspondente às outras co-empresas de seguros, nos estornos de remunerações dos mediadores.

42 04 Remunerações a receber

Regista, na contabilidade da líder, o valor da quota-parte correspondente às outras co-empresas de seguros, nas remunerações dos mediadores processadas relativas a prémios ainda não cobrados.

42 05 Estornos a receber

Regista, na contabilidade da líder, o valor da quota-parte correspondente às outras co-empresas de seguros, nos estornos de prémios emitidos que ainda não foram pagos.

42 06 Sinistros a receber

Regista a débito na contabilidade da líder, o valor da quota-parte correspondente às outras co-empresas de seguros no valor dos sinistros a pagar, quando é a líder que procede, em seu nome próprio e em nome e por conta das restantes co-empresas de seguros, à liquidação global do sinistro.

É creditada aquando do pagamento dos sinistros, pela líder.

42 07 Contas correntes

Regista o movimento de efectivo com outras empresas de seguros resultantes da celebração conjunta de contratos de co-seguro.

42 1 Associadas

42 10 Prémios a pagar

42 11 Sinistros a pagar

42 12 Reembolsos de sinistros a pagar

42 13 Remunerações a pagar (de estornos)

42 14 Remunerações a receber

42 15 Estornos a receber

42 16 Sinistros a receber

42 17 Contas correntes

42 2 Outras participadas e participantes (incluindo empreendimentos conjuntos)

42 20 Prémios a pagar

42 21 Sinistros a pagar

42 22 Reembolsos de sinistros a pagar

42 23 Remunerações a pagar (de estornos)

42 24 Remunerações a receber

42 25 Estornos a receber

42 26 Sinistros a receber

42 27 Contas correntes

42 3 Outras co-empresas de seguros

42 30 Prémios a pagar

42 31 Sinistros a pagar

42 32 Reembolsos de sinistros a pagar

42 33 Remunerações a pagar (de estornos)

42 34 Remunerações a receber

42 35 Estornos a receber

42 36 Sinistros a receber

42 37 Contas correntes

43 Resseguradores

Regista o movimento com resseguradores resultante de negócio cedido ou retrocedido.

43 0 Filiais

43 1 Associadas

43 2 Outras participadas e participantes (incluindo empreendimentos conjuntos)

43 3 Outros resseguradores

44 Ressegurados

Regista o movimento com cedentes resultante de resseguro aceite.

44 0 Filiais

44 1 Associadas

44 2 Outras participadas e participantes (incluindo empreendimentos conjuntos)

44 3 Outros ressegurados

45 Outros passivos financeiros

45 0 Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

Inclui os passivos financeiros relativos à componente de depósito de contratos de seguros e a contratos de seguro e operações em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro e a outros contratos que, no âmbito da IFRS 4, são classificados como contratos de investimento.

As empresas deverão contabilizar os valores por modalidade, tendo igualmente em consideração a distinção da forma contratual pela qual o produto é comercializado.

45 00 Valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas

45 01 Valorizados ao custo amortizado

45 1 Outros passivos financeiros

45 10 Derivados de cobertura

45 11 Passivos subordinados

Inclui as dívidas, quando for contratualmente estabelecido que em caso de liquidação ou falência os direitos a elas ligados, representados ou não por um título, só podem ser exercidos após os dos outros credores.

45 12 Depósitos recebidos de resseguradores

Compreende os montantes depositados por, ou retidos sobre, empresas de seguros aceitantes de resseguro, nos termos de acordos ou contratos de resseguro. Estes montantes não podem ser compensados com dívidas ou créditos existentes para com essas empresas.

Caso a empresa cedente de resseguro tenha recebido em depósito títulos que foram transferidos para a sua propriedade, esta conta deve incluir o montante devido pela empresa cedente por força do depósito.

45 120 Relativos ao ramo vida

45 121 Relativos aos ramos não-vida

45 13 Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda

Inclui os passivos de um grupo para alienação classificados como detidos para venda de acordo com a IFRS 5.

45 14 Outros

46 Activos e passivos por impostos e taxas

Nesta conta registam-se as relações com o Estado, autarquias locais e outros entes públicos que tenham características de impostos e taxas.

46 0 Activos e passivos por impostos (e taxas) correntes

46 00 Imposto sobre o rendimento

Esta conta é debitada pelos pagamentos efectuados e pelas retenções na fonte a que alguns dos rendimentos da empresa estiverem sujeitos.

No fim do exercício será calculada, com base na matéria colectável estimada, a quantia do respectivo imposto, a qual se registará a crédito desta conta por débito da conta "87 - Imposto sobre o rendimento do exercício".

- 46 000 Entregas por conta
- 46 001 Retenções efectuadas por terceiros
 - 46 001 0 Cargos em outras sociedades
 - 46 001 1 Prestações de serviços
 - 46 001 2 Rendimentos de capitais
 - 46 001 3 Rendimentos prediais
 - 46 001 4 Outras
- 46 002 Apuramento de IRC a liquidar/receber

46 01 Retenção de imposto na fonte

Regista as importâncias que tenham sido retidas na fonte relativamente a rendimentos pagos de sujeitos passivos de IRC ou de IRS.

- 46 010 No pagamento de rendimentos
 - 46 010 0 Trabalho dependente
 - 46 010 1 Trabalho independente
 - 46 010 2 Comerciais e industriais
 - 46 010 3 Capitais
 - 46 010 4 Prediais
 - 46 010 9 Outros
- 46 011 Nas transacções de títulos na bolsa
 - 46 011 0 Retido nas compras (pela empresa)
 - 46 011 1 Retido nas vendas (por terceiros)
 - 46 011 2 Apuramento

46 02 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

Esta conta destina-se a registar as situações decorrentes da aplicação do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

As empresas de seguros que utilizam o sistema de dedução "pro-rata" definido no art.º 23.º n.º 1 do CIVA, devem contabilizar de forma autónoma as operações correspondentes ao IVA, nos termos dos art.ºs 28.º n.º 1 g) e 44.º do CIVA; se tiver sido autorizada a situação prevista no art.º 23.º n.º 9 do CIVA, as empresas de seguros em causa somente deverão explicitar contabilisticamente as obrigações decorrentes do IVA liquidado nas suas próprias transmissões de bens (por exemplo venda de salvados) e/ou serviços prestados (por exemplo informática), utilizando as conta "46 022 - IVA liquidado", "46 025 - IVA a pagar" e, para eventuais correcções, "46 023 - IVA regularizações".

- 46 020 IVA suportado

Esta conta, de uso facultativo, é debitada pelo IVA suportado em todas as aquisições de

existências, imobilizado ou de outros bens e serviços.

Credita-se por contrapartida da conta "46 021 - IVA dedutível", e/ou quanto às parcelas de imposto não dedutível, por contrapartida das contas inerentes às respectivas aquisições ou da conta 68 2, quando for caso disso.

Cada uma das subcontas deve ser subdividida, segundo as taxas aplicáveis, por ordem crescente.

46 020 0 Activos tangíveis e intangíveis

46 020 1 Outros bens e serviços

46 021 IVA dedutível

No caso de se utilizar a conta "46 020 - IVA suportado" a conta em epígrafe é debitada pelo montante do IVA dedutível, por contrapartida da conta 46 020 e é creditada - para transferência do saldo respeitante ao período de imposto - por débito da conta "46 024 - IVA apuramento".

No caso de não se utilizar a conta "46 020 - IVA suportado" a conta em epígrafe é debitada pelos valores do IVA dedutível relativo às aquisições e é creditada, da mesma forma - para transferência do saldo respeitante ao período do imposto - por débito da conta "46 024 - IVA apuramento".

Cada uma das suas subcontas deve ser subdividida, segundo as taxas aplicáveis, por ordem crescente.

46 021 0 Activos tangíveis e intangíveis

46 021 1 Outros bens e serviços

46 022 IVA liquidado

Esta conta será creditada pelo IVA liquidado nas facturas ou documentos equivalentes emitidos pela empresa de seguros, na generalidade através da subconta 46 022 0. Quando houver lugar à liquidação do IVA por força da afectação ou da utilização de bens a fins estranhos à empresa, de transmissão de bens ou de prestação de serviços gratuitos, quando relativamente a esses bens tenha havido dedução de imposto, utilizar-se-á a subconta 46 022 1.

É debitada, para transferência do saldo respeitante ao período de imposto, por crédito da conta "46 024 - IVA apuramento".

Cada uma das suas subcontas deve ser subdividida, segundo as taxas aplicáveis, por ordem crescente.

46 022 0 Operações gerais

46 022 1 Autoconsumo e operações gratuitas

46 023 IVA regularizações

Regista as correcções de imposto apuradas nos termos do CIVA e susceptíveis de serem efectuadas nas respectivas declarações periódicas, utilizando as subcontas seguintes, conforme os casos.

Relativamente a cada período de imposto, os saldos das referidas subcontas, sem que haja compensação entre eles, são transferidos para a conta "46 024 - IVA apuramento".

46 023 0 Mensais a favor da seguradora

46 023 1 Mensais a favor do Estado

46 023 2 Anuais por cálculo do pro-rata definitivo

Esta subconta será movimentada, no final de cada ano, por contrapartida das contas onde foram contabilizadas as aquisições cujo imposto dedutível é objecto de rectificação; no caso

específico dos custos com sinistros, as empresas de seguros utilizarão, em alternativa, um dos dois processos:

- afectando as subcontas da conta "60 - Custos com sinistros" se lhes for possível efectuar a correcção no próprio processo de sinistro;*
- afectando as mesmas subcontas da conta 60 mas utilizando, nos ramos correspondentes, uma subconta genérica que absorverá as correcções anuais, denominada "IVA regularização de sinistros", se não for possível efectuar essas correcções no próprio processo de sinistro; esta subconta não será explicitada na conta de Ganhos e Perdas.*

46 023 3 Anuais por variações dos pro-rata definitivos

46 023 4 Outras regularizações anuais

Esta subconta servirá para a contabilização de outras regularizações anuais não expressamente previstas nas subcontas anteriores.

46 024 IVA apuramento

Esta conta destina-se a centralizar as operações registadas nas contas "46 021 - IVA dedutível", "46 022 - IVA liquidado", "46 023 - IVA regularizações", "46 026 - IVA a recuperar", por forma a que o seu saldo corresponda ao imposto a pagar ou em crédito, em referência a um determinado período de imposto.

É debitada pelos saldos devedores das contas 46 021 e 46 023 e creditada pelos saldos credores das contas 46 022 e 46 023.

É ainda debitada pelo saldo devedor da conta 46 026, respeitante ao montante de crédito do imposto registado do período anterior sobre o qual não exista nenhum pedido de reembolso.

Após estes lançamentos o respectivo saldo transfere-se para crédito da conta "46 025 - IVA a pagar", se for credor ou para débito da conta "46 026 - IVA a recuperar", se for devedor.

46 025 IVA a pagar

Esta conta credita-se pelo montante do imposto a pagar, com referência a cada período de imposto, por transferência do saldo credor da conta "46 024 - IVA apuramento".

É ainda creditada, por contrapartida de "46 028 - IVA liquidações oficiosas", pelos montantes liquidados oficiosamente.

Debita-se pelos pagamentos de imposto, quer este respeite a valores declarados pelo sujeito passivo, quer a valores liquidados oficiosamente.

Debita-se ainda por contrapartida de 46 028 na hipótese de anulação da liquidação oficiosa.

46 026 IVA a recuperar

Recebe, por transferência de 46 024, o saldo devedor desta última conta, referente a um determinado período de imposto, representando tal valor o montante de crédito sobre o Estado no período em referência.

Aquando da remessa da declaração e se for efectuado qualquer pedido de reembolso, será creditada, na parte correspondente a tal pedido, por contrapartida de "46 027 - IVA reembolsos pedidos". O excedente (ou a totalidade do saldo inicial, se não houver reembolsos pedidos), será de novo transferido, com referência ao período seguinte, por débito de 46 024.

46 027 IVA reembolsos pedidos

Destina-se a contabilizar os créditos de impostos relativamente aos quais foi exercido um pedido de reembolso.

É debitada, quando da solicitação de tal pedido, por contrapartida de 46 026.

É creditada quando da decisão da administração fiscal sobre o pedido de reembolso.

46 028 IVA liquidações oficiosas

Debita-se pelas liquidações oficiosas, por crédito de 46 025.

Se a liquidação ficar sem efeito proceder-se-á à anulação do lançamento. Caso venha a verificar-se o seu pagamento, mediante movimentação da conta 46 025, promover-se-á depois a sua regularização.

46 03 Outros impostos e taxas

46 030 Imposto do selo

46 030 0 Selo de apólice

46 030 00 Processado

46 030 01 Cobrado

46 030 1 Selo de recibo

46 030 2 Outros

46 031 Taxa para o ANPC

46 031 0 Processado

46 031 1 Cobrado

46 032 Taxa para o INEM

46 032 0 Processado

46 032 1 Cobrado

46 033 Taxa para o FAT

46 033 0 Sobre os salários seguros

46 033 00 Processado

46 033 01 Cobrado

46 033 1 Sobre os capitais de remição das pensões em pagamento

Esta conta deve registar a responsabilidade relativa à taxa devida sobre os capitais de remição das pensões em pagamento, devendo essa responsabilidade ser reconhecida aquando da determinação e registo das pensões.

46 034 Taxa para o ISP

46 035 Taxa para o FGA

46 036 Taxa para o IFAP

46 04 Contribuições para a segurança social

Regista as contribuições para a segurança social devidas pela atribuição de remunerações.

46 040 Contribuições

46 040 0 Dos trabalhadores

46 040 1 Da entidade patronal

46 041 Reembolsos

46 041 0 Subsídios de doença

46 041 1 Abonos de família

46 041 2 Outros

46 05 Tributos das autarquias locais

46 050 Imposto Municipal sobre os Imóveis

46 050 0 De imóveis para uso próprio

46 050 1 De imóveis de rendimento

46 051 Taxas de esgotos

46 052 Outros

46 1 Activos e passivos por impostos diferidos

46 10 Imposto sobre o rendimento

46 100 Activos por impostos diferidos

46 100 0 Por diferenças temporárias

46 100 1 Por prejuízos fiscais

46 101 Passivos por impostos diferidos

46 101 0 Por diferenças temporárias

46 101 1 Por créditos fiscais

47 Outros devedores e credores

47 0 Reembolso de sinistros

Nesta conta são registados os montantes a recuperar provenientes da aquisição dos direitos dos segurados em relação a terceiros (sub-rogação).

47 00 Filiais

47 01 Associadas

47 02 Outras empresas participadas e participantes (incluindo empreendimentos conjuntos)

47 03 Outros

47 1 Empréstimos bancários

47 10 Filiais

47 11 Associadas

47 12 Outras empresas participadas e participantes

47 13 Outros

47 2 Subscritores de capital

Esta conta regista a subscrição que os accionistas ou outros sócios efectuam de partes de capital da empresa de seguros.

47 3 Accionistas

Englobam-se nesta conta as operações relativas às relações com os titulares de capital e com as empresas participadas. Excluem-se os movimentos que respeitem a operações de seguro directo, a

operações de resseguro e a empréstimos bancários.

47 30 Filiais

47 300 Empréstimos

47 301 Adiantamentos por conta de lucros

47 302 Resultados atribuídos

Esta conta destina-se a registar a atribuição de lucros ainda não colocados à disposição ou a cobertura de prejuízos, pelos detentores do capital, em conformidade com o deliberado em assembleia geral.

47 303 Lucros disponíveis

Esta conta destina-se a movimentar os lucros colocados à disposição dos detentores do capital, directamente ou por transferência das subcontas de "Resultados atribuídos" nos casos em que haja defasamento temporal entre a atribuição dos lucros e a sua colocação à disposição.

47 309 Outras operações

47 31 Associadas

47 310 Empréstimos

47 311 Adiantamentos por conta de lucros

47 312 Resultados atribuídos

47 313 Lucros disponíveis

47 319 Outras operações

47 32 Outras empresas participadas e participantes (incluindo empreendimentos conjuntos)

47 320 Empréstimos

47 321 Adiantamentos por conta de lucros

47 322 Resultados atribuídos

47 323 Lucros disponíveis

47 329 Outras operações

47 33 Restantes accionistas

47 330 Empréstimos

47 331 Adiantamentos por conta de lucros

47 332 Resultados atribuídos

47 333 Lucros disponíveis

47 339 Outras operações

47 4 Outras entidades

47 40 Fornecedores

47 400 Fornecedores de activos tangíveis e propriedades de investimento em regime locação financeira

47 401 Fornecedores de activos tangíveis e propriedades de investimento em regime de locação operacional

47 402 Outros fornecedores

Regista o valor de fornecimentos e serviços prestados aguardando liquidação.

47 41 Pessoal

Para além das operações relativas ao pessoal, esta conta abrange as que se reportam aos órgãos sociais, entendendo-se que estes são constituídos pela administração, assembleia geral, conselho fiscal ou outros corpos com funções equiparadas.

47 410 Remunerações a pagar aos órgãos sociais

47 411 Remunerações a pagar ao pessoal

47 412 Adiantamentos aos órgãos sociais

47 413 Adiantamentos ao pessoal

47 414 Cauções dos órgãos sociais

Esta conta regista os depósitos de garantia em dinheiro prestados pelos membros dos órgãos sociais, determinados pela lei, pelos estatutos ou pelos regulamentos aplicáveis.

47 415 Cauções do pessoal

Esta conta regista os depósitos de garantia em dinheiro prestados pelo pessoal, determinados pela lei, pelos estatutos ou pelos regulamentos aplicáveis, tendo em conta as funções e os níveis de responsabilidade.

47 418 Outras operações com os órgãos sociais

47 419 Outras operações com o pessoal

47 42 Sindicatos

47 43 Consultores, assessores e intermediários

47 44 Fundos de pensões

Regista os pagamentos e recebimentos por conta dos fundos de pensões que não possam desde logo ser movimentados nas contas extrapatrimoniais relativas a fundos de pensões.

47 45 FAT

Regista os montantes pagos aos pensionistas de acidentes de trabalho na parte, relativa às actualizações e alterações das pensões, em que, em cumprimento das disposições legais em vigor, a empresa de seguros vai ser ressarcida pelo FAT.

47 451 Pagamentos

47 452 Recebimentos

47 46 Devedores e credores diversos

47 460 Devedores e credores relativos a contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de prestação de serviços

47 469 Outros

47 47 Responsabilidades com benefícios pós-emprego

Inclui a responsabilidade por benefícios dos empregados (que não sejam benefícios de cessação de emprego) que sejam pagáveis após a conclusão do emprego.

47 470 Benefícios com planos de pensões

47 470 0 Planos de contribuição definida

47 470 1 Planos de benefícios definidos

47 471 Outros benefícios pós-emprego

47 48 Responsabilidades com outros benefícios a longo prazo dos empregados

Inclui a responsabilidade por benefícios dos empregados relativos a outros benefícios de longo prazo (que não sejam benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego) que não se vençam na totalidade dentro de 12 meses após o final do período em que os empregados prestam o respectivo serviço.

47 49 Outras responsabilidades com benefícios dos empregados

Inclui os benefícios por cessação de emprego.

48 Acréscimos e diferimentos

Esta conta destina-se a permitir o registo dos custos e dos rendimentos nos exercícios a que respeitam.

48 0 Acréscimos de rendimentos

Esta conta regista os rendimentos que respeitem ao exercício mas cuja receita só venha a obter-se posteriormente.

48 00 Operações de reporte

48 01 Empréstimo de valores

48 02 Outros acréscimos de rendimentos

48 1 Gastos diferidos

Compreende as despesas contabilizadas no exercício ou exercícios anteriores cujo gasto respeite a exercícios posteriores.

A quota-parte destas despesas que for atribuída a cada exercício irá afectar directamente a respectiva conta de gastos.

48 10 Seguros

48 11 Rendas e alugueres

48 16 Operações de reporte

48 17 Empréstimo de valores

48 19 Outros custos diferidos

48 2 Rendimentos diferidos

Compreende as receitas ou rendimentos obtidos no exercício, mas imputáveis a exercícios posteriores.

48 20 Rendas e alugueres

48 21 Empréstimos

48 26 Operações de reporte

48 27 Empréstimo de valores

48 29 Outros rendimentos diferidos

48 3 Acréscimos de gastos

Regista os gastos respeitantes ao exercício, mas cujas despesas terão lugar em exercícios posteriores.

48 30 Juros a liquidar

48 31 Remunerações e respectivos encargos a liquidar

Inclui os benefícios a curto prazo dos empregados (que não sejam benefícios de cessação de emprego) que se vençam na totalidade dentro de doze meses após o final do período em que os empregados prestem o respectivo serviço.

48 310 Remuneração mensal

48 311 Subsídio de férias

48 312 Subsídio de Natal

48 313 Encargos sobre remunerações

48 319 Outros subsídios e respectivos encargos

48 32 Operações de reporte

48 33 Empréstimo de valores

48 39 Outros acréscimos de custos

49 Ajustamentos e outras provisões

49 0 Ajustamentos de recibos por cobrar

Esta conta regista os ajustamentos para fazer face aos riscos de cobrança dos recibos de prémios.

49 00 De filiais

49 01 De associadas

49 02 De outras empresas participadas e participantes (incluindo empreendimentos conjuntos)

49 03 De outros tomadores de seguro

49 1 Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa

Este ajustamento destina-se a fazer face aos riscos da cobrança de dívidas de terceiros, excluindo os relativos a recibos de prémios por cobrar.

49 10 De filiais

49 11 De associadas

49 12 De outras empresas participadas e participantes (incluindo empreendimentos conjuntos)

49 13 De outros tomadores de seguro

49 2 Outras provisões

Esta conta serve para registar as responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável, não incluindo valores que se destinam a corrigir elementos do activo.

49 20 Impostos

49 21 Outras provisões

Classe 5 - Caixa e equivalentes

Classe 5 - Caixa e equivalentes

50 Caixa e seus equivalentes

Compreende notas e moedas metálicas com curso legal, cheques e vales postais, nacionais ou estrangeiros.

50 0 Sede

50 1 Delegações

50 9 Transferências de caixa

As empresas que utilizem várias subcontas de caixa devem utilizar esta conta para as transferências entre elas.

51 Depósitos à ordem

Compreende as contas de depósitos à ordem destinados à gestão de tesouraria de curto prazo e que não tenham sido incluídos na classe 2.

Classe 6 - Custos, gastos e perdas

Classe 6 - Custos, gastos e perdas

60 Custos com sinistros

Esta conta regista os custos assumidos pela empresa de seguros com contratos de seguros por sinistros já ocorridos.

Regista os montantes pagos durante o exercício bem como a variação da provisão para sinistros ocorrida no exercício.

Os montantes nela inscritos compreendem nomeadamente as rendas, os resgates, as entradas e saídas da provisão para sinistros a favor e provenientes de empresas de seguros cedentes e de resseguradores, os custos, internos e externos, de gestão dos sinistros e os sinistros ocorridos mas ainda não declarados.

As verbas recuperáveis resultantes de sub-rogações ou de salvados devem ser deduzidas.

As contas 60 01, 60 11, 60 21 e 60 31 são debitadas pela constituição ou aumento da provisão para sinistros e creditadas pela sua diminuição ou pelos pagamentos. Pelos pagamentos devem, ainda, ser debitadas as contas 60 00, 60 10, 60 20 e 60 30.

60 0 Custos com sinistros de seguro directo vida

60 00 Montantes pagos

60 000 Prestações

Inclui os montantes pagos aos beneficiários.

60 000 0 Vencimentos

60 000 1 Capitais por morte ou invalidez

60 000 2 Rendas

60 000 3 Resgates

60 000 4 Outras

60 001 Custos de gestão de sinistros imputados

60 001 0 Gastos com o pessoal

60 001 1 Fornecimentos e serviços externos

- 60 001 2 Impostos e taxas
- 60 001 3 Depreciações e amortizações do exercício
- 60 001 4 Outras provisões
- 60 001 5 Juros
- 60 001 6 Comissões
- 60 01 Variação da provisão para sinistros
 - 60 010 Prestações
 - 60 011 Custos de gestão de sinistros
- 60 1 Custos com sinistros de seguro directo não-vida
 - 60 10 Montantes pagos
 - 60 100 Seguro de acidentes de trabalho
 - 60 100 0 Prestações

Inclui, para além das prestações pagas a título de reparação de danos, os custos de gestão externos que possam desde logo ser identificados com os processos de sinistro.

 - 60 100 00 Pensões pagas

Não inclui a parte das pensões pagas, relativa às actualizações e alterações, em que, em cumprimento das disposições legais em vigor, a empresa de seguros vai ser ressarcida pelo FAT.

 - 60 100 01 Pensões remidas
 - 60 100 02 Subsídios para postos médicos
 - 60 100 03 Indemnizações pagas por salários perdidos
 - 60 100 04 Encargos com assistência vitalícia
 - 60 100 05 Outras prestações pagas
 - 60 100 1 Sinistros reembolsados
 - 60 100 2 Custos de gestão de sinistros imputados
 - 60 100 20 Gastos com o pessoal
 - 60 100 21 Fornecimentos e serviços externos
 - 60 100 22 Impostos e taxas
 - 60 100 23 Depreciações e amortizações do exercício
 - 60 100 24 Outras provisões
 - 60 100 25 Juros
 - 60 100 26 Comissões
 - 60 101 Outros seguros
 - 60 101 0 Prestações

Inclui, para além das prestações pagas a título de reparação de danos, os custos de gestão externos que possam desde logo ser identificados com os processos de sinistro.

- 60 101 1 Sinistros reembolsados
 - 60 101 2 Custos de gestão de sinistros imputados
 - 60 101 20 Gastos com o pessoal
 - 60 101 21 Fornecimentos e serviços externos
 - 60 101 22 Impostos e taxas
 - 60 101 23 Depreciações e amortizações do exercício
 - 60 101 24 Outras provisões
 - 60 101 25 Juros
 - 60 101 26 Comissões
 - 60 11 Variação da provisão para sinistros
 - 60 110 Seguro de acidentes de trabalho
 - 60 110 0 Variação da provisão matemática
 - 60 110 1 Outras prestações
 - 60 110 10 Encargos com assistência vitalícia
 - 60 110 11 Outras prestações
 - 60 110 2 Custos de gestão de sinistros
 - 60 110 3 Sinistros a reembolsar
 - 60 111 Outros seguros
 - 60 111 0 Prestações
 - 60 111 1 Custos de gestão de sinistros
 - 60 111 2 Sinistros a reembolsar
 - 60 2 Custos com sinistros de resseguro aceite vida
- No âmbito desta conta são creditadas as saídas da provisão para sinistros a favor de empresas cedentes e debitadas as entradas da provisão para sinistros provenientes de empresas cedentes.*
- 60 20 Montantes pagos
 - 60 200 Prestações
 - 60 201 Custos de gestão de sinistros imputados
 - 60 201 0 Gastos com o pessoal
 - 60 201 1 Fornecimentos e serviços externos
 - 60 201 2 Impostos e taxas
 - 60 201 3 Depreciações e amortizações do exercício
 - 60 201 4 Outras provisões
 - 60 201 5 Juros
 - 60 201 6 Comissões
 - 60 21 Variação da provisão para sinistros

- 60 210 Prestações
- 60 211 Custos de gestão de sinistros
- 60 212 Entradas de carteira
- 60 213 Saídas de carteira
- 60 3 Custos com sinistros de resseguro aceite não-vida
 - 60 30 Montantes pagos
 - 60 300 Prestações
 - 60 301 Custos de gestão de sinistros imputados
 - 60 301 0 Gastos com o pessoal
 - 60 301 1 Fornecimentos e serviços externos
 - 60 301 2 Impostos e taxas
 - 60 301 3 Depreciações e amortizações do exercício
 - 60 301 4 Outras provisões
 - 60 301 5 Juros
 - 60 301 6 Comissões
 - 60 31 Variação da provisão para sinistros
 - 60 310 Prestações
 - 60 311 Custos de gestão de sinistros
 - 60 312 Entradas de carteira
 - 60 313 Saídas de carteira
- 60 4 Parte dos resseguradores nos custos com sinistros vida

No âmbito desta conta devem ser creditadas as saídas da provisão para sinistros a recuperar aquando da conclusão ou alteração de contratos de resseguro cedido; as entradas da provisão para sinistros, a pagar, devem ser debitadas.

- 60 40 De seguro directo
 - 60 400 Nos montantes pagos
 - 60 401 Na variação da provisão para sinistros
 - 60 401 0 Prestações e outros custos
 - 60 401 1 Entradas de carteira
 - 60 401 2 Saídas de carteira
- 60 41 De resseguro aceite
 - 60 410 Nos montantes pagos
 - 60 411 Na variação da provisão para sinistros
 - 60 411 0 Prestações e outros custos
 - 60 411 1 Entradas de carteira

60 411 2 Saídas de carteira

60 5 Parte dos resseguradores nos custos com sinistros não-vida

60 50 De seguro directo

60 500 Nos montantes pagos

60 501 Na variação da provisão para sinistros

60 501 0 Prestações e outros custos

60 501 1 Entradas de carteira

60 501 2 Saídas de carteira

60 51 De resseguro aceite

60 510 Nos montantes pagos

60 511 Na variação da provisão para sinistros

60 511 0 Prestações e outros custos

60 511 1 Entradas de carteira

60 511 2 Saídas de carteira

61 Variação das outras provisões técnicas

Inclui a variação das provisões técnicas que não sejam as que constem de outras contas (provisão para sinistros e provisão para participação nos resultados)

61 0 De seguro directo vida

61 00 Provisão matemática

Não inclui os acréscimos da provisão matemática em resultado da distribuição de participação nos resultados.

61 01 Outras provisões técnicas

61 1 De seguro directo não-vida

61 10 Provisão para prémios não adquiridos

61 11 Provisão para desvios de sinistralidade

61 12 Provisão para riscos em curso

61 13 Outras provisões técnicas

61 2 De resseguro aceite vida

61 20 Provisão matemática

61 21 Outras provisões técnicas

61 3 De resseguro aceite não-vida

61 30 Provisão para prémios não adquiridos

61 31 Provisão para desvios de sinistralidade

61 32 Provisão para riscos em curso

61 33 Outras provisões técnicas

61 4 De resseguro cedido vida

61 40 De seguro directo

61 400 Provisão matemática

61 401 Outras provisões técnicas

61 41 De resseguro aceite

61 410 Provisão matemática

61 411 Outras provisões técnicas

61 5 De resseguro cedido não-vida

61 50 De seguro directo

61 500 Provisão para prémios não adquiridos

61 501 Outras provisões técnicas

61 51 De resseguro aceite

61 510 Provisão para prémios não adquiridos

61 511 Outras provisões técnicas

62 Participação nos resultados

Inclui todos os montantes imputáveis ao exercício, pagos ou a pagar aos tomadores de seguro ou beneficiários dos contratos ou provisionados em seu proveito, incluindo os montantes utilizados para o acréscimo das provisões técnicas, para a redução de prémios futuros ou que representem um reembolso parcial de prémios, desde que tais montantes representem a afectação de um excedente ou de um lucro resultante do conjunto das operações ou de uma parte destas, após dedução dos montantes provisionados em exercícios anteriores que já não sejam necessários.

62 0 Participação nos resultados a atribuir

62 00 De seguro directo vida

62 01 De resseguro aceite vida

62 1 Participação nos resultados atribuída

62 10 De seguro directo vida

62 11 De seguro directo não-vida

62 12 De resseguro aceite vida

62 13 De resseguro aceite não-vida

62 14 Parte dos resseguradores vida

62 15 Parte dos resseguradores não-vida

63 Custos e gastos de exploração

63 0 Custos de aquisição

Compreende os gastos ocasionados pela celebração dos contratos de seguro, incluindo os contratos e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento e fundos de pensões.

Inclui, quer as remunerações de mediação e corretagem, quer os gastos directa ou indirectamente imputáveis como os gastos relativos à abertura dos processos ou à aceitação dos contratos de seguro, os gastos com publicidade ou os gastos administrativos ligados ao tratamento das propostas e à emissão das

apólices.

Com excepção das remunerações de mediação que são registadas directamente nesta conta, todos os outros custos de aquisição são, em primeiro lugar, registados por natureza na conta 68.

63 00 De seguro directo vida

63 000 Gastos com o pessoal

63 001 Fornecimentos e serviços externos

63 002 Impostos e taxas

63 003 Depreciações e amortizações do exercício

63 004 Outras provisões

63 005 Juros

63 006 Remunerações e comissões

63 006 0 Remunerações de mediação

63 006 1 Comissões

63 007 Outros custos de aquisição

63 01 De contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

63 010 Gastos com o pessoal

63 011 Fornecimentos e serviços externos

63 012 Impostos e taxas

63 013 Depreciações e amortizações do exercício

63 014 Outras provisões

63 015 Juros

63 016 Remunerações e comissões

63 016 0 Remunerações de mediação

63 016 1 Comissões

63 02 De seguro directo não-vida

63 020 Gastos com o pessoal

63 021 Fornecimentos e serviços externos

63 022 Impostos e taxas

63 023 Depreciações e amortizações do exercício

63 024 Outras provisões

63 025 Juros

63 026 Remunerações e comissões

63 026 0 Remunerações de mediação

63 026 1 Comissões

- 63 027 Outros custos de aquisição
- 63 03 De resseguro aceite vida
 - 63 030 Gastos com o pessoal
 - 63 031 Fornecimentos e serviços externos
 - 63 032 Impostos e taxas
 - 63 033 Depreciações e amortizações do exercício
 - 63 034 Outras provisões
 - 63 035 Juros
 - 63 036 Remunerações e comissões
 - 63 037 Outros custos de aquisição
- 63 04 De resseguro aceite não-vida
 - 63 040 Gastos com o pessoal
 - 63 041 Fornecimentos e serviços externos
 - 63 042 Impostos e taxas
 - 63 043 Depreciações e amortizações do exercício
 - 63 044 Outras provisões
 - 63 045 Juros
 - 63 046 Remunerações e comissões
 - 63 047 Outros custos de aquisição
- 63 05 De fundos de pensões
 - 63 050 Gastos com o pessoal
 - 63 051 Fornecimentos e serviços externos
 - 63 052 Impostos e taxas
 - 63 053 Depreciações e amortizações do exercício
 - 63 054 Outras provisões
 - 63 056 Remunerações e comissões
 - 63 057 Outros custos de aquisição
- 63 1 Variação dos custos de aquisição diferidos
 - 63 10 De seguro directo vida
 - 63 11 De seguro directo não-vida
 - 63 12 De resseguro aceite vida
 - 63 13 De resseguro aceite não-vida
- 63 2 Gastos administrativos

Inclui, designadamente, os gastos com a cobrança dos prémios, de administração da carteira de seguros, de gestão das participações nos resultados e de resseguro aceite e cedido.

Inclui, em particular, os gastos com pessoal, os fornecimentos e serviços externos e as amortizações do mobiliário e do material, na medida em que estas não devam ser contabilizadas nos custos de aquisição, nos custos com sinistros ou nos gastos de investimentos.

Todos os gastos administrativos são, em primeiro lugar, registados por natureza na conta 68.

63 20 De seguro directo vida

63 200 Gastos com o pessoal

63 201 Fornecimentos e serviços externos

63 202 Impostos e taxas

63 203 Depreciações e amortizações do exercício

63 204 Outras provisões

63 205 Juros

63 206 Outros gastos administrativos

63 21 De contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

63 210 Gastos com o pessoal

63 211 Fornecimentos e serviços externos

63 212 Impostos e taxas

63 213 Depreciações e amortizações do exercício

63 214 Outras provisões

63 215 Juros

63 216 Outros gastos administrativos

63 22 De seguro directo não-vida

63 220 Gastos com o pessoal

63 221 Fornecimentos e serviços externos

63 222 Impostos e taxas

63 223 Depreciações e amortizações do exercício

63 224 Outras provisões

63 225 Juros

63 226 Outros gastos administrativos

63 23 De resseguro aceite vida

63 230 Gastos com o pessoal

63 231 Fornecimentos e serviços externos

63 232 Impostos e taxas

63 233 Depreciações e amortizações do exercício

63 234 Outras provisões

63 235 Juros

63 236 Outros gastos administrativos

63 24 De resseguro aceite não-vida

63 240 Gastos com o pessoal

63 241 Fornecimentos e serviços externos

63 242 Impostos e taxas

63 243 Depreciações e amortizações do exercício

63 244 Outras provisões

63 245 Juros

63 246 Outros gastos administrativos

63 25 De fundos de pensões

63 250 Gastos com o pessoal

63 251 Fornecimentos e serviços externos

63 252 Impostos e taxas

63 253 Depreciações e amortizações do exercício

63 254 Outras provisões

63 255 Outros gastos administrativos

64 Gastos de investimentos

Compreende os gastos de gestão dos investimentos incluindo encargos com juros, comissões e despesas relativas a dívidas, assim como, os gastos resultantes do processo de amortização utilizando o método do juro efectivo dos investimentos valorizados pelo custo amortizado.

64 0 Afectos às provisões técnicas do ramo vida

64 00 Gastos com o pessoal

64 01 Fornecimentos e serviços externos

64 02 Impostos e taxas

64 03 Depreciações e amortizações do exercício

64 04 Outras provisões

64 05 Juros suportados

64 06 Comissões

64 06... Com operações de reporte e de empréstimo de valores

64 06... Com derivados de cobertura

64 06... Com outros derivados

64 07 Outros gastos de investimentos

64 08 Encargos suportados com derivados e operações de reporte e de empréstimo de valores

64 080 Com operações de reporte e de empréstimo de valores

64 080 0 Operações de reporte

64 080 00 Juros

64 080 01 Pagamentos compensatórios / Rendimentos

64 080 1 Empréstimo de valores

64 080 10 Remuneração

64 080 11 Pagamentos compensatórios / Rendimentos

64 081 Com produtos derivados

64 081 0 Derivados de cobertura

64 081 1 Outros derivados

64 1 Afectos a contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

64 10 Gastos com o pessoal

64 11 Fornecimentos e serviços externos

64 12 Impostos e taxas

64 13 Depreciações e amortizações do exercício

64 14 Outras provisões

64 15 Juros suportados

64 16 Comissões

64 16... Com operações de reporte e de empréstimo de valores

64 16... Com derivados de cobertura

64 16... Com outros derivados

64 17 Outros gastos de investimentos

64 18 Encargos suportados com derivados e operações de reporte e de empréstimo de valores

64 180 Com operações de reporte e de empréstimo de valores

64 180 0 Operações de reporte

64 180 00 Juros

64 180 01 Pagamentos compensatórios / Rendimentos

64 180 1 Empréstimo de valores

64 180 10 Remuneração

64 180 11 Pagamentos compensatórios / Rendimentos

64 181 Com produtos derivados

64 181 0 Derivados de cobertura

64 181 1 Outros derivados

64 2 Afectos às provisões técnicas dos ramos não-vida

64 20 Gastos com o pessoal

64 21 Fornecimentos e serviços externos

- 64 22 Impostos e taxas
- 64 23 Depreciações e amortizações do exercício
- 64 24 Outras provisões
- 64 25 Juros suportados
- 64 26 Comissões
 - 64 26... Com operações de reporte e de empréstimo de valores
 - 64 26... Com derivados de cobertura
 - 64 26... Com outros derivados
- 64 27 Outros gastos de investimentos
- 64 28 Encargos suportados com derivados e operações de reporte e de empréstimo de valores
 - 64 280 Com operações de reporte e de empréstimo de valores
 - 64 280 0 Operações de reporte
 - 64 280 00 Juros
 - 64 280 01 Pagamentos compensatórios / Rendimentos
 - 64 280 1 Empréstimo de valores
 - 64 280 10 Remuneração
 - 64 280 11 Pagamentos compensatórios / Rendimentos
 - 64 281 Com produtos derivados
 - 64 281 0 Derivados de cobertura
 - 64 281 1 Outros derivados
- 64 3 Não afectos
 - 64 30 Gastos com o pessoal
 - 64 31 Fornecimentos e serviços externos
 - 64 32 Impostos e taxas
 - 64 33 Depreciações e amortizações do exercício
 - 64 34 Outras provisões
 - 64 35 Juros suportados
 - 64 36 Comissões
 - 64 36... Com operações de reporte e de empréstimo de valores
 - 64 36... Com derivados de cobertura
 - 64 36... Com outros derivados
 - 64 37 Outros gastos de investimentos
 - 64 38 Encargos suportados com derivados e operações de reporte e de empréstimo de valores
 - 64 380 Com operações de reporte e de empréstimo de valores

64 380 0 Operações de reporte

64 380 00 Juros

64 380 01 Pagamentos compensatórios / Rendimentos

64 380 1 Empréstimo de valores

64 380 10 Remuneração

64 380 11 Pagamentos compensatórios / Rendimentos

64 381 Com produtos derivados

64 381 0 Derivados de cobertura

64 381 1 Outros derivados

65 Perdas em investimentos

As perdas em investimentos deverão ser contabilizadas por modalidade ou por fundo autónomo de acordo com a Tabela 7 do PCES. Sempre que existam fundos autónomos a contabilização deve ser feita por fundo autónomo independentemente de este abranger mais do que uma modalidade.

65 0 Investimentos afectos às provisões técnicas do ramo vida

Não inclui as perdas por diferenças cambiais.

65 00 Terrenos e edifícios

65 000 De uso próprio

65 001 De rendimento

65 01 Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

65 010 Valorizadas ao custo

65 011 Valorizadas ao justo valor

65 012 Valorizadas pela equivalência patrimonial

65 02 De outros investimentos financeiros

65 020 De activos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas classificados como detidos para negociação

65 021 De activos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas classificados no reconhecimento inicial

65 022 Derivados de cobertura

65 023 Activos financeiros disponíveis para venda

65 024 Empréstimos concedidos e contas a receber

65 025 Investimentos a deter até à maturidade

65 1 Investimentos relativos à componente de depósito de contratos de seguro e a contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

Não inclui as perdas por diferenças cambiais.

65 10 Terrenos e edifícios

65 101 De rendimento

65 11 Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

65 111 valorizadas ao justo valor

65 12 De outros investimentos financeiros

65 120 De activos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas classificados como detidos para negociação

65 121 De activos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas classificados no reconhecimento inicial

65 122 Derivados de cobertura

65 124 Empréstimos concedidos e contas a receber

65 2 Investimentos afectos às provisões técnicas dos ramos não-vida

Não inclui as perdas por diferenças cambiais.

65 20 Seguro de acidentes de trabalho

(desdobramento igual ao da conta 65 0)

65 21 Outros seguros

(desdobramento igual ao da conta 65 0)

65 3 Investimentos não afectos

Não inclui as perdas por diferenças cambiais.

(desdobramento igual ao da conta 65 0)

65 4 Perdas por diferenças cambiais

65 40 Investimentos afectos às provisões técnicas do ramo vida

(desdobramento igual ao da conta 65 0)

65 41 Investimentos relativos à componente de depósito de contratos de seguro e a contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

(desdobramento igual ao da conta 65 1)

65 42 Investimentos afectos às provisões técnicas dos ramos não-vida

(desdobramento igual ao da conta 65 2)

65 43 Investimentos não afectos

(desdobramento igual ao da conta 65 3)

66 Perdas por imparidade

66 0 Investimentos afectos às provisões técnicas do ramo vida

(desdobramento igual ao da conta 65 0)

66 1 Investimentos relativos à componente de depósito de contratos de seguro e a contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

(desdobramento igual ao da conta 65 1)

66 2 Investimentos afectos às provisões técnicas dos ramos não-vida

(desdobramento igual ao da conta 65 2)

66 3 Investimentos não afectos

(desdobramento igual ao da conta 65 3)

66 4 Activos intangíveis

66 5 Activos tangíveis (excepto terrenos e edifícios)

66 9 Outros activos

67 Perdas e gastos em passivos financeiros

Inclui as perdas decorrentes dos ajustamentos do justo valor dos passivos financeiros, assim como, os gastos resultantes do processo de amortização utilizando o método do juro efectivo.

67 0 Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

67 00 Valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas

67 01 Valorizados ao custo amortizado

67 010 Perdas

67 011 Gastos (método do juro efectivo)

67 1 Outros passivos financeiros

67 10 Derivados de cobertura

67 11 Passivos subordinados

67 12 Depósitos recebidos de resseguradores

67 120 Relativos ao ramo-vida

67 121 Relativos aos ramos não vida

67 13 Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda

67 14 Outros

68 Custos e gastos por natureza a imputar

68 0 Gastos com pessoal

Esta conta regista todos os gastos respeitantes ao pessoal e aos órgãos sociais, designadamente as remunerações, qualquer que seja a sua forma, os encargos sociais e os gastos de carácter social.

68 00 Remunerações dos órgãos sociais

68 000 Remuneração mensal

68 001 Subsídio de férias

68 002 Subsídio de Natal

68 003 Subsídio a título de despesas de representação

68 004 Ajudas de custo

68 005 Subsídio de almoço

68 009 Outras

68 01 Remunerações do pessoal

68 010 Remuneração mensal

Compreende as remunerações-base, as diuturnidades, as margens livres, os suplementos de ordenado com carácter permanente, nomeadamente os relativos a horário diferenciado, a isenção de horário de trabalho e os abonos para falhas. Inclui, ainda, as remunerações pagas a estagiários.

68 011 Remunerações adicionais

68 011 0 Remunerações variáveis

Engloba as remunerações consideradas como "extras", nomeadamente o "rappel" e prémios de produção.

68 011 1 Horas extraordinárias

68 011 2 Ajudas de custo

Compreende as verbas fixas atribuídas ao pessoal para deslocações em serviço de que não são prestadas contas mediante documentos comprovativos dos gastos efectuados.

68 011 3 Outras remunerações adicionais

68 012 Subsídios

68 012 0 De férias

68 012 1 De Natal

68 012 2 De almoço

68 012 3 A título de despesas de representação

68 012 9 Outros

68 02 Encargos sobre remunerações

Inclui os encargos relativos a remunerações que sejam suportados obrigatoriamente pela empresa de seguros.

68 03 Benefícios pós-emprego

Compreende os benefícios dos empregados que não sejam benefícios de cessação de emprego que sejam pagáveis após a conclusão do emprego.

68 030 Relativos a planos de contribuição definida

Compreende os prémios e as contribuições pagos relativos a planos de contribuição definida

68 031 Relativos a planos de benefícios definidos

68 031 0 Custo de serviços correntes

68 031 1 Custo de juros

68 031 2 Custo corrigido de serviços passados

68 031 3 Retorno dos activos do plano

68 031 4 Outros

68 04 Outros benefícios a longo prazo dos empregados

Compreende os benefícios dos empregados relativos a outros benefícios de longo prazo (que não sejam benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego) que não se vençam na totalidade dentro de doze meses após o final do período em que os empregados prestam o respectivo serviço.

68 05 Benefícios de cessação de emprego

Compreende os benefícios dos empregados pagáveis em consequência de uma decisão de cessação de emprego antes da data normal de reforma.

68 06 Seguros obrigatórios

68 060 De vida

68 061 De acidentes de trabalho

68 062 De acidentes pessoais

68 063 De automóvel

68 069 Outros

68 07 Gastos de acção social

Compreende os gastos inerentes a realizações de utilidade social, com carácter geral, em benefício do conjunto dos trabalhadores da empresa de seguros e seus familiares.

Abrange, entre outros, subsídios a refeitórios, cantinas, escolas, complementos de subsídios de doença, gastos com assistência médica e seguros facultativos.

68 08 Outros gastos com o pessoal

Compreende, designadamente, gastos com recrutamento de pessoal, fardamentos e cursos de formação.

68 09 Contas de imputação

68 090 A custos com sinistros

68 091 A custos e gastos de exploração

68 091 0 A custos de aquisição

68 091 1 A gastos administrativos

68 092 A gastos de investimentos

68 093 A gestão de fundos de pensões

68 1 Fornecimentos e serviços externos

Não inclui os gastos externos que possam desde logo ser identificados com os processos de sinistro.

68 100 Electricidade

68 101 Combustíveis

68 102 Água

68 103 Impressos

68 104 Material de escritório

68 105 Livros e documentação técnica

68 106 Artigos para oferta

Regista o gasto dos bens adquiridos para oferta.

68 107 Conservação e reparação

Inclui os gastos ocasionados com a conservação e manutenção de bens, com excepção das

beneficiações e das grandes reparações que aumentem o seu valor e/ou o seu período de vida útil.

68 107 0 Em edifícios

68 107 1 Em equipamento administrativo

68 107 2 Em máquinas e ferramentas

68 107 3 Em equipamento informático

68 107 4 Em instalações interiores

68 107 5 Em material de transporte

68 107 6 Em equipamento hospitalar

68 107 7 Em outro equipamento

68 108 Rendas e alugueres

Nesta conta registam-se as rendas de terrenos e edifícios e os alugueres de equipamentos.

Não se incluem as rendas de bens em regime de locação financeira, mas apenas as rendas de bens em regime de locação operacional.

68 108 0 De terrenos e edifícios arrendados

68 108 1 De terrenos e edifício em locação operacional (locador)

68 108 2 De equipamento

68 108 3 Outras rendas e alugueres

68 109 Despesas de representação

Nesta conta registam-se as despesas relacionadas com a representação da empresa, nomeadamente, os gastos com recepções, passeios, refeições ou espectáculos oferecidos.

68 110 Comunicação

Engloba os diferentes tipos de gastos de comunicação, nomeadamente, selos postais, telefones, telex, telefax e transmissão de dados.

68 111 Deslocações e estadas

Compreende todos os gastos inerentes às deslocações no país ou ao estrangeiro.

Abrange, nomeadamente, os gastos com o transporte de pessoal, alojamento e alimentação fora do local de trabalho e seguros de viagem. Se tais gastos forem suportados através de ajudas de custo, serão incluídos na conta 68 004 ou na conta 68 011 2.

68 111 0 No país

68 111 1 No estrangeiro

68 112 Seguros

Regista todos os gastos com seguros, com excepção dos relativos a gastos com pessoal e dos que sejam de registar na conta "68 111 - Deslocações e estadas".

68 113 Gastos com trabalho independente

Regista os gastos relativos à actividade exercida por trabalhadores independentes.

68 113 0 Avenças e honorários

68 113 1 Outros

68 114 Publicidade e propaganda

Regista os gastos relativos à aquisição de material e ao fornecimento de serviços de publicidade e propaganda.

68 115 Limpeza, higiene e conforto

68 116 Contencioso e notariado

Regista as despesas ocorridas com os tribunais, os cartórios notariais, etc. não abrangendo as multas que são registadas na conta " 69 104 - Multas e penalidades".

68 117 Vigilância e segurança

68 118 Trabalhos especializados

Compreende os serviços técnicos prestados por outras empresas tais como serviços informáticos, estudos e pareceres.

68 119 Quotizações (da actividade)

68 120 Refeições no local de trabalho

68 121 Gastos com cobrança de prémios

68 129 Outros fornecimentos e serviços

68 19 Contas de imputação

68 19 0 A custos com sinistros

68 19 1 A custos e gastos de exploração

68 19 10 A custos de aquisição

68 19 11 A gastos administrativos

68 19 2 A gastos de investimentos

68 19 3 A gestão de fundos de pensões

68 2 Impostos e taxas

Inclui todos os impostos directos e indirectos, com excepção dos relacionados com o lucro do exercício.

Inclui ainda as taxas para entidades oficiais e instituições diversas, relativas à actividade da empresa de seguros.

Não se incluem as prestações de natureza associativa nem as importâncias correspondentes a prestação de serviços.

68 200 IVA

68 201 Imposto do selo

68 202 Imposto camarário s/ viaturas

68 203 Taxa para o ISP

68 204 FAT

68 205 FGA

68 206 IFAP

68 207 Imposto Municipal sobre os Imóveis

68 208 Taxa de esgotos

68 209 Taxa para Governos Cívis (Cartões RC)

68 29 Contas de imputação

68 29 0 A custos com sinistros

68 29 1 A custos e gastos de exploração

68 29 10 A custos de aquisição

68 29 11 A gastos administrativos

68 29 2 A gastos de investimentos

68 29 3 A gestão de fundos de pensões

68 3 Depreciações e amortizações do exercício

Nesta conta regista-se a depreciação dos terrenos e edifícios de rendimento, uso próprio, outros activos tangíveis e amortização de activos intangíveis que seja de atribuir ao exercício.

68 30 De activos intangíveis

68 31 De terrenos e edifícios de rendimento

Nesta conta deverão ser contabilizadas as depreciações do exercício de terrenos e edifícios valorizados pelo modelo de custo.

68 32 De terrenos e edifícios de uso próprio e outros activos tangíveis

Nesta conta deverão ser contabilizadas as depreciações do exercício de activos tangíveis, incluindo as depreciações do exercício de terrenos e edifícios valorizados pelo modelo de custo ou pelo modelo de revalorização.

68 320 De terrenos e edifícios de uso próprio

68 321 De outros activos tangíveis

68 39 Contas de imputação

68 390 A custos com sinistros

68 391 A custos e gastos de exploração

68 391 0 A custos de aquisição

68 391 1 A gastos administrativos

68 392 A gastos de investimentos

68 393 A gestão de fundos de pensões

68 4 Outras provisões

68 40 Impostos

68 41 Outras provisões

68 49 Contas de imputação

68 490 A custos com sinistros

68 491 A custos e gastos de exploração

68 491 0 A custos de aquisição

68 491 1 A gastos administrativos

68 492 A gastos de investimentos

68 493 A gestão de fundos de pensões

68 5 Juros suportados

68 50 Empréstimos

68 51 Depósitos recebidos de resseguradores

68 52 Activos em locação financeira

68 53 Activos em locação operacional

68 54 Juros de passivos financeiros de negociação

68 55 Juros de derivados de cobertura

68 56 Juros de passivos subordinados

68 58 Outros

68 59 Contas de imputação

68 590 A custos com sinistros

68 591 A custos e gastos de exploração

68 591 0 A custos de aquisição

68 591 1 A gastos administrativos

68 592 A gastos de investimentos

68 593 A gestão de fundos de pensões

68 6 Comissões

Regista as comissões e outros gastos decorrentes da utilização de serviços financeiros de terceiros.

68 60 Por operações de títulos

68 61 Por outras operações de investimentos

68 62 Por serviços bancários

68 620 Guarda de valores

68 621 Cobrança de valores

68 622 Administração de valores

68 623 Outros serviços

68 63 Outras comissões

68 69 Contas de imputação

68 692 A gastos de investimentos

69 Outros gastos

69 0 Técnicos

69 00 Relativos ao ramo vida

69 000 Comissões de gestão de co-seguro

Regista as comissões de gestão de co-seguro debitadas pela líder às restantes co-empresas de seguros.

69 001 Com fundos de pensões

Regista os gastos decorrentes da gestão de fundos de pensões, designadamente as diferenças de rendimento no caso da empresa de seguros garantir um rendimento mínimo.

69 002 Outros

69 01 Relativos aos ramos não-vida

69 010 Comissões de gestão de co-seguro

69 011 Outros

69 1 Não técnicos

69 10 Gastos e perdas não correntes

69 100 Donativos

69 101 Mecenato

69 102 Despesas confidenciais

69 103 Ofertas a clientes

69 104 Multas e penalidades

69 104 0 Multas fiscais

69 104 1 Multas não fiscais

69 104 2 Outras penalidades

69 105 Quotizações diversas

69 109 Outros gastos

69 11 Gastos e perdas financeiras

69 110 Juros suportados

69 110 0 Juros de mora

69 110 1 Juros de acordos

69 110 9 Outros juros

69 111 Diferenças de câmbio desfavoráveis

Regista as diferenças de câmbio desfavoráveis resultantes da conversão em euros de todos os valores activos e passivos expressos em moeda estrangeira, excepto provisões técnicas e investimentos.

69 112 Outros gastos e perdas financeiras

69 112 0 Serviços bancários

69 112 9 Outros não especificados

69 12 Ajustamentos do exercício

69 120 Ajustamentos de recibos por cobrar

69 120 0 De filiais

69 120 1 De associadas

69 120 2 De outras participadas e participantes (incluindo empreendimentos conjuntos)

69 120 3 De outros tomadores de seguro

69 121 Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa

69 121 0 De filiais

69 121 1 De associadas

69 121 2 De outras participadas e participantes (incluindo empreendimentos conjuntos)

69 121 3 De outros devedores

69 129 Outros

69 13 Perdas em outros activos tangíveis

Inclui as perdas decorrentes do desconhecimento de activos fixo tangíveis excluindo as de terrenos e edifícios de uso próprio que são registadas na conta 65.

69 14 Perdas com benefícios pós-emprego

69 140 Perdas com planos de pensões

69 140 0 Perdas actuariais

69 140 9 Outras perdas

Classe 7 - Rendimentos e ganhos

Classe 7 - Rendimentos e ganhos

70 Prémios brutos emitidos

Esta conta inclui todos os montantes vencidos durante o exercício relativos aos contratos de seguro, independentemente de esses montantes se referirem inteiramente ou em parte a um exercício posterior.

Inclui, nomeadamente:

- os prémios correspondentes a recibos ainda não emitidos, sempre que o cálculo do prémio só possa efectuar-se no final do ano;
- os prémios únicos e as entregas destinadas à aquisição de uma renda anual;
- os suplementos de prémio nos casos de pagamentos semestrais, trimestrais ou mensais e as prestações acessórias dos segurados destinadas a cobrir as despesas da empresa de seguros;
- a respectiva quota-parte do prémio (incluindo adicionais) nos casos de co-seguro;
- os prémios de resseguro provenientes de empresas de seguros cedentes e retrocedentes, incluindo as entradas de carteira.

No âmbito desta conta serão debitadas as saídas de carteira a favor de empresas de seguros cedentes e retrocedentes e as anulações totais ou parciais de prémios.

Não inclui os impostos ou taxas recebidos com os prémios.

70 0 Prémios de seguro directo vida

70 00 Prémios processados

70 01 Prémios anulados

70 02 Prémios estornados

70 03 Apólices e actas adicionais

Compreende os valores correspondentes ao custo da apólice e actas adicionais incluídos nos recibos de prémio.

70 1 Prémios de seguro directo não-vida

70 10 Prémios processados

70 11 Prémios anulados

70 12 Prémios estornados

70 13 Apólices e actas adicionais

70 14 Carta verde

70 15 Receitas de fraccionamento

70 2 Prémios de resseguro aceite vida

70 20 Prémios

70 21 Entradas de carteira

70 22 Saídas de carteira

70 3 Prémios de resseguro aceite não-vida

70 30 Prémios

70 31 Entradas de carteira

70 32 Saídas de carteira

71 Prémios de resseguro cedido

Inclui todos os prémios pagos ou a pagar, respeitantes a acordos ou contratos de resseguro celebrados pela empresa de seguros.

Devem ser debitadas as entradas de carteira a pagar aquando da celebração ou alteração de acordos ou contratos de resseguro cedido.

Devem ser creditadas as saídas de carteira a recuperar.

71 0 De seguro directo vida

71 00 Prémios

71 01 Entradas de carteira

71 02 Saídas de carteira

71 1 De seguro directo não-vida

71 10 Prémios

71 11 Entradas de carteira

71 12 Saídas de carteira

71 2 De resseguro aceite vida

71 20 Prémios

71 21 Entradas de carteira

71 22 Saídas de carteira

71 3 De resseguro aceite não-vida

71 30 Prémios

71 31 Entradas de carteira

71 32 Saídas de carteira

72 Comissões e participação nos resultados de resseguro cedido

72 0 De seguro directo vida

72 1 De seguro directo não-vida

72 2 De resseguro aceite vida

72 3 De resseguro aceite não-vida

73 Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços

As empresas deverão contabilizar os valores tendo em consideração a distinção da forma contratual pela qual o contrato é comercializado.

73 0 De contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

73 1 De contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de prestação de serviços

74 Rendimentos de investimentos

Nesta conta registam-se os juros e rendimentos equiparados de títulos e empréstimos e as rendas de terrenos e edifícios, incluindo provenientes de locações operacionais. Inclui os dividendos das acções.

74 0 Afectos às provisões técnicas do ramo vida

74 0 000 Modalidade A

(desdobramento igual ao da conta 20 0 000)

74 0 001 Modalidade B

(desdobramento igual ao da conta 20 0 001)

... ..

74 0 099 Modalidade ...

74 1 Relativos à componente de depósito de contratos de seguro e a contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

(desdobramento igual ao da conta 21)

74 2 Afectos às provisões técnicas dos ramos não-vida

74 20 Seguro de acidentes de trabalho

(desdobramento igual ao da conta 22 0)

74 21 Outros seguros

(desdobramento igual ao da conta 22 1)

74 3 Não afectos

(desdobramento igual ao da conta 23)

75 Ganhos em investimentos

Os ganhos em investimentos deverão ser contabilizadas por modalidade ou por fundo autónomo de acordo com a Tabela 7 do PCES. Sempre que existam fundos autónomos a contabilização deve ser feita por fundo autónomo independentemente de este abranger mais do que uma modalidade.

75 0 Investimentos afectos às provisões técnicas do ramo vida

Não inclui os ganhos por diferenças cambiais.

75 00 Terrenos e edifícios

75 000 De uso próprio

75 001 De rendimento

75 01 Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

75 010 Valorizadas ao custo

75 011 Valorizadas ao justo valor

75 012 Valorizadas pela equivalência patrimonial

75 02 De outros investimentos financeiros

75 020 De activos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas classificados como detidos para negociação

75 021 De activos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas classificados no reconhecimento inicial

75 022 Derivados de cobertura

75 023 Activos financeiros disponíveis para venda

75 024 Empréstimos concedidos e contas a receber

75 025 Investimentos a deter até à maturidade

75 1 Investimentos relativos à componente de depósito de contratos de seguro e a contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

Não inclui os ganhos por diferenças cambiais.

75 10 Terrenos e edifícios

75 101 De rendimento

75 11 Partes de capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

75 111 Valorizadas ao justo valor

75 12 De outros investimentos financeiros

75 120 De activos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas classificados como detidos para negociação

75 121 De activos financeiros ao justo valor por via de ganhos e perdas classificados no reconhecimento inicial

75 122 Derivados de cobertura

75 124 Empréstimos concedidos e contas a receber

75 2 Investimentos afectos às provisões técnicas dos ramos não-vida

Não inclui os ganhos por diferenças cambiais.

75 20 Seguro de acidentes de trabalho

(desdobramento igual ao da conta 75 0)

75 21 Outros seguros

(desdobramento igual ao da conta 75 0)

75 3 Investimentos não afectos

Não inclui os ganhos por diferenças cambiais.

(desdobramento igual ao da conta 75 0)

75 4 Ganhos por diferenças cambiais

75 40 Investimentos afectos às provisões técnicas do ramo vida

(desdobramento igual ao da conta 75 0)

75 41 Investimentos relativos à componente de depósito de contratos de seguro e a contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

(desdobramento igual ao da conta 75 1)

75 42 Investimentos afectos às provisões técnicas dos ramos não-vida

(desdobramento igual ao da conta 75 2)

75 43 Investimentos não afectos

(desdobramento igual ao da conta 75 3)

76 Reversão de perdas por imparidade

76 0 Investimentos afectos às provisões técnicas do ramo vida

(desdobramento igual ao da conta 75 0)

76 1 Investimentos relativos à componente de depósito de contratos de seguro e a contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

(desdobramento igual ao da conta 75 1)

76 2 Investimentos afectos às provisões técnicas dos ramos não-vida

(desdobramento igual ao da conta 75 2)

76 3 Investimentos não afectos

(desdobramento igual ao da conta 75 3)

76 4 Activos intangíveis

76 5 Activos tangíveis (excepto terrenos e edifícios)

76 9 Outros activos

77 Ganhos em passivos financeiros

77 0 Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

77 00 Valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas

77 01 Valorizados ao custo amortizado

77 1 Outros passivos financeiros

77 10 Derivados de cobertura

77 11 Passivos subordinados

77 12 Depósitos recebidos de resseguradores

77 120 Relativos ao ramo-vida

77 121 Relativos aos ramos não vida

77 13 Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda

77 14 Outros

79 Outros rendimentos

79 0 Técnicos

79 00 Relativos ao ramo vida

79 000 Comissões de gestão de co-seguro

Regista as comissões de gestão de co-seguro debitadas pela líder às restantes co-empresas de seguros.

79 001 Por gestão de fundos de pensões

Regista os rendimentos obtidos na gestão de fundos de pensões, nomeadamente as comissões de gestão.

79 002 Outros

79 01 Relativos aos ramos não-vida

79 010 Comissões de gestão de co-seguro

79 011 Outros

79 1 Não técnicos

79 10 Rendimentos e ganhos não correntes

79 100 Restituição de impostos

79 101 Outros

79 11 Rendimentos e ganhos financeiros

79 110 Juros obtidos

79 110 0 Juros de mora

79 110 1 Juros de acordos

79 110 2 Juros compensatórios

79 111 Diferenças de câmbio favoráveis

Regista as diferenças de câmbio favoráveis resultantes da conversão em euros de todos os valores

activos e passivos expressos em moeda estrangeira, excepto provisões técnicas e investimentos.

79 112 Descontos de pronto pagamento

79 113 Outros rendimentos e ganhos financeiros

79 12 Outros

79 13 Ganhos em outros activos tangíveis

Inclui os ganhos decorrentes do desreconhecimento de activos fixo tangíveis excluindo os de terrenos e edifícios de uso próprio que são registados na conta 75.

79 14 Ganhos com benefícios pós-emprego

79 140 Ganhos com planos de pensões

79 140 0 Ganhos actuariais

79 140 9 Outros ganhos

Classe 8 - Resultados

Classe 8 - Resultados

80 Resultados técnicos

80 0 Resultado da conta técnica de seguros e contratos de investimento de vida

Para esta conta são transferidos, no final do exercício, os saldos das contas de gastos e rendimentos relativas ao seguro de vida.

80 1 Resultado da conta técnica de seguros e contratos de investimento não-vida

Para esta conta são transferidos, no final do exercício, os saldos das contas de gastos e rendimentos relativas ao seguro não-vida.

81 Resultados não técnicos

Para esta conta são transferidos, no final do exercício, os saldos das contas que não são imputadas à conta 80.

85 Ganhos e perdas de activos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda

Para esta conta são transferidos, no final do exercício, os ganhos ou perdas de activos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda nos termos da IFRS 5

86 Resultado antes de impostos

Esta conta recolhe os saldos das contas anteriores.

87 Imposto sobre o rendimento do exercício

87 0 Impostos correntes

Esta conta regista a quantia estimada para os impostos que incidem sobre os resultados do exercício, por contrapartida da conta "46 00 Activos e passivos por impostos (e taxas) correntes - Imposto sobre o rendimento"

87 00 IRC estimado

87 01 IRC sobre despesas confidenciais

87 02 Derrama

87 1 Impostos diferidos

Esta conta é movimentada por contrapartida da conta 246 10 - Activos e passivos por impostos diferidos - Imposto sobre o rendimento?.

87 10 Por diferenças temporárias

87 11 Por créditos fiscais

88 Resultado líquido do exercício

Esta conta recolhe os saldos das contas 86 e 87.

Classe 0 - Contas extrapatrimoniais

Classe 0 - Contas extrapatrimoniais

01 Fundos de pensões

02 Gestão de fundos de pensões

03 Títulos envolvidos em operações de reporte e de empréstimo de valores

03 0 Títulos cedidos

Registam-se nesta conta os valores cedidos em operações de reporte e de empréstimo de valores que tenham sido desreconhecidos do balanço.

03 00 Em operações de reporte

03 01 Em empréstimo de valores

03 1 Títulos recebidos

Registam-se nesta conta os valores recebidos em operações de reporte e de empréstimo de valores que tenham sido reconhecidos do balanço.

03 10 Em operações de reporte

03 11 Em empréstimo de valores

03 9 Contrapartida

04 Operações com produtos derivados

Registam-se nestas contas os valores nominais dos produtos derivados.

04 0 Derivados de cobertura

04 00 Futuros

04 01 Opções

04 02 Swaps

04 03 Forwards cambiais

04 04 FRA's

04 05 Opções OTC

04 06 Outros

04 1 Outros derivados

- 04 10 Futuros
- 04 11 Opções
- 04 12 *Swaps*
- 04 13 *Forwards* cambiais
- 04 14 FRA's
- 04 15 Opções OTC
- 04 16 Outros
- 04 9 Contrapartida

6. Tabelas

6. Tabelas

Tabela 1 - Ramos Não-Vida

Tabela 1 - Ramos Não-Vida

2 ? Acidentes e doença

21 ? Acidentes

211 ? Acidentes de trabalho

212 ? Acidentes pessoais

213 ? Pessoas transportadas

22 ? Doença

3 ? Incêndio e outros danos

31 ? Incêndio e elementos da natureza

32 ? Outros danos em coisas

321 ? Agrícola

3211 ? Agrícola - incêndio

3212 ? Agrícola - colheitas

322 ? Pecuário

323 ? Roubo

324 ? Cristais

325 ? Deterioração de bens refrigerados

326 ? Avaria de máquinas

327 ? Riscos múltiplos

3271 ? Riscos múltiplos habitação

3272 ? Riscos múltiplos comerciantes

3273 ? Riscos múltiplos industrial

3274 ? Outros

328 ? Outros

4 ? Automóvel

41 ? Veículos terrestres

42 ? Mercadorias transportadas

43 ? Responsabilidade civil de veículos terrestres a motor

44 ? Pessoas transportadas

5 ? Marítimo e transportes

51 ? Veículos ferroviários

52 ? Embarcações marítimas, lacustres e fluviais

53 ? Responsabilidade civil embarcações marítimas, lacustres e fluviais

54 ? Responsabilidade civil veículos ferroviários

55 ? Mercadorias transportadas

56 ? Pessoas transportadas

6 ? Aéreo

61 ? Aeronaves

62 ? Responsabilidade civil aeronaves

63 ? Mercadorias transportadas

64 ? Pessoas transportadas

7 ? Mercadorias transportadas

8 ? Responsabilidade civil geral

81 ? Responsabilidade civil produtos

82 ? Responsabilidade civil profissional

83 ? Responsabilidade civil exploração

84 ? Caçadores

85 ? Outros

9 ? Diversos

91 ? Crédito

92 ? Caução

93 ? Perdas pecuniárias diversas

94 ? Protecção jurídica

95 ? Assistência

96 ? Seguros diversos

Esta tabela indica os desdobramentos exigíveis a efectuar por ramos ou por modalidades de seguro para as seguintes rubricas:

31 Provisões técnicas de seguro directo não-vida

Subcontas 31 0, 31 1, 31 2, 31 3, 31 4, 31 5 e 31 6.

33 Provisões técnicas de resseguro aceite não-vida

Subcontas 33 0, 33 1, 33 2, 33 3, 33 4, 33 5 e 33 6.

35 Provisões técnicas de resseguro cedido não-vida

Subcontas 35 00, 35 01, 35 02, 35 03, 35 10, 35 11, 35 12 e 35 13.

40 Tomadores de seguro

Subcontas 40 000, 40 001, 40 100, 40 101, 40 200, 40 201, 40 300 e 40 301.

60 1 Custos com sinistros de seguro directo não-vida

Subcontas 60 101 0, 60 101 1, 60 101 2, 60 111 0, 60 111 1 e 60 111 2.

60 3 Custos com sinistros de resseguro aceite não-vida

Subcontas 60 30 e 60 31.

60 5 Parte dos resseguradores nos custos com sinistros não-vida

Subcontas 60 500, 60 501, 60 510 e 60 511.

61 1 Variação das outras provisões técnicas - De seguro directo não-vida

Subcontas 61 10, 61 11, 61 12 e 61 13.

61 3 Variação das outras provisões técnicas - De resseguro aceite não-vida

Subcontas 61 30, 61 31, 61 32 e 61 33.

61 5 Variação das outras provisões técnicas - De resseguro cedido não-vida

Subcontas 61 500, 61 501, 61 510 e 61 511.

63 01 Custos de aquisição - De seguro directo não-vida

Subconta 63 016 0 e 63 016 1

63 03 Custos de aquisição - De resseguro aceite não-vida

Subconta 63 036

63 11 Variação dos custos de aquisição diferidos - De seguro directo não-vida

63 13 Variação dos custos de aquisição diferidos - De resseguro aceite não-vida

63 21 Gastos administrativos - De seguro directo não-vida

Subconta 63 226

63 23 Gastos administrativos - De resseguro aceite não-vida

Subconta 63 246

70 1 Prémios de seguro directo não-vida

70 3 Prémios de resseguro aceite não-vida

71 1 Prémios de resseguro cedido - De seguro directo não-vida

71 3 Prémios de resseguro cedido - De resseguro aceite não-vida

72 1 Comissões e participação nos resultados de resseguro cedido - De seguro directo não-vida

72 3 Comissões e participação nos resultados de resseguro cedido - De resseguro aceite não-vida

Tabela 2 - Ramo Vida

Tabela 3 - Sinistros por anos de ocorrência

Tabela 4 - Países de estabelecimento

Tabela 5 - Países de localização do risco ou do compromisso

Tabela 6 - Moedas em que são expressos os compromissos e os investimentos das empresas de seguros

Tabela 7 - Desagregação dos investimentos

Tabela 8 - Desagregação das perdas / ganhos em investimentos

7. Contas individuais

8. Contas consolidadas